

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
DE SANTA MARIA DA FEIRA

**PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA
FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
DE SANTA MARIA DA FEIRA**

2012 - 2016

Santa Maria da Feira

Março de 2012

Plano elaborado com o apoio
do Fundo Florestal Permanente

PLANO DE ACÇÃO

CADERNO II

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO NO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (SDFCI)	8
2. OBJECTIVOS E METAS	10
3. ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO	12
3.1 - Mapa de combustíveis florestais	12
3.2 - Cartografia de risco de incêndio	12
3.3 - Carta de Prioridades de defesa	14
4. EIXOS ESTRATÉGICOS	15
4.1 - 1º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	16
4.1.1 - LEVANTAMENTO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (RDFCI)	18
a) Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC)	18
a1) Rede ferroviária	20
a2) Linha de transporte e distribuição de energia em muito alta tensão	20
a3) Linha de transporte e distribuição de energia de média e alta tensão	20
a4) Rede de transporte de gás	21
a5) Zonas Industriais	21
a6) Aglomerados Populacionais	21
a7) Mosaicos	22
b) Rede viária (RV)	22
b1) Rede viária florestal (RVF)	22
c) Rede de pontos de água (RPA)	23
4.1.2 PLANEAMENTO DAS ACÇÕES DAS ACÇÕES REFERENTES AO 1º EIXO ESTRATÉGICO	24
4.1.3 METAS E INDICADORES	27

4.1.4 ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS	27
4.1.5 NOVAS EDIFICAÇÕES EM ESPAÇO RURAL	30
4.2 - 2º EIXO ESTRATÉGICO – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS	31
4.2.1 COMPORTAMENTOS DE RISCO E CAUSAS – AVALIAÇÃO	32
4.2.2 FISCALIZAÇÃO	34
4.2.3 SENSIBILIZAÇÃO	35
4.2.4 PLANO DAS ACÇÕES	36
4.2.4.1 Fiscalização	36
4.2.4.2 Fiscalização - Acções e Objectivos	37
4.2.4.3 Sensibilização	37
4.2.4.4 Sensibilização - Acções e Objectivos	39
4.2.4.5 Fiscalização e Sensibilização - Metas e Indicadores	40
4.2.4.6 Fiscalização e Sensibilização - Orçamento e Responsáveis	41
4.3. 3º EIXO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS	42
4.3.1 VIGILÂNCIA E DETECÇÃO	42
4.3.2 1ª INTERVENÇÃO	45
4.3.3 COMBATE E RESCALDO	46
4.3.4 METAS E INDICADORES	51
4.3.5 ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS	52
4.3.6. PLANO DE ACÇÃO DAS ACÇÕES DE VIGILÂNCIA E DETECÇÃO, 1ª INTERVENÇÃO, COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	53
4.4. 4º EIXO ESTRATÉGICO - RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS	54
4.5. 5º EIXO ESTRATÉGICO - ADOÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E CAPAZ	56
5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI E CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
6. ANEXOS	62
Anexo I. Regras para construção de novas edificações em espaço rural ...	62
Anexo II. Mapas	67

INDICE DE MAPAS

- MAPA 1** – Mapa dos combustíveis florestais do concelho de Santa Maria da Feira
- MAPA 2** – Mapa de perigosidade de incêndio florestal do concelho de Santa Maria da Feira
- MAPA 3** – Mapa de risco de incêndio florestal do concelho de Santa Maria da Feira
- MAPA 4** – Mapa de prioridades de defesa do concelho de Santa Maria da Feira
- MAPA 5** – Mapa da rede de faixas de gestão de combustível do concelho de Santa Maria da Feira
- MAPA 6** – Mapa da rede viária florestal do concelho de Santa Maria da Feira
- MAPA 7** – Mapa da rede de pontos de água do concelho de Santa Maria da Feira
- MAPA 8** – Mapa da rede de FGC e RVF do concelho de Santa Maria da Feira: intervenções previstas para 2012
- MAPA 9** – Mapa da rede de FGC e RVF do concelho de Santa Maria da Feira: intervenções previstas para 2013
- MAPA 10** – Mapa da rede de FGC e RVF do concelho de Santa Maria da Feira: intervenções previstas para 2014
- MAPA 11** – Mapa da rede de FGC e RVF do concelho de Santa Maria da Feira: intervenções previstas para 2015
- MAPA 12** – Mapa da rede de FGC e RVF do concelho de Santa Maria da Feira: intervenções previstas para 2016
- MAPA 13** – Mapa de intervisibilidades do concelho de Santa Maria da Feira
- MAPA 14** – Mapa do potencial tempo de chegada da 1ª intervenção do concelho de Santa Maria da Feira

INDICE DE QUADROS

QUADRO 1 – Metas e objectivos anuais de DFCI para o concelho de Santa Maria da Feira

QUADRO 2 – Valores totais (ha) das faixas de gestão de combustível por tipo de faixa e entidade

QUADRO 3 – Apresentação da área com e sem necessidade de intervenção, e distribuição da área sujeita a intervenção por ano para o período de vigência do PMDFCI

QUADRO 4 – Apresentação da REDE DFCI, com e sem necessidade de intervenção dividida em 1,2 e 3, e distribuição do comprimento com necessidade de intervenção, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

QUADRO 5 – Definição das metas para a rede de FGC e RVF, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

QUADRO 6 – Estimativa do orçamento para a execução da rede de FGC e RVF com indicação dos responsáveis pelas intervenções, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

QUADRO 7 – Codificação das causas das ocorrências em 2007, 2008, 2009 e 2010

QUADRO 8 – Tipos de causa de incêndios florestais nos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010

QUADRO 9 – Definição das acções e objectivos para a sensibilização, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

QUADRO 10 – Definição das metas e indicadores para a sensibilização e fiscalização, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

QUADRO 11 – Estimativa do orçamento para a sensibilização com indicação dos responsáveis pelas intervenções, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

QUADRO 12 – Postos de vigia da Rede Nacional dos Postos de Vivia com visibilidade para o concelho de Santa Maria da Feira

QUADRO 13 – Capacidade de vigilância e detecção nas fases de perigo em Santa Maria da Feira

QUADRO 14 – Localização dos LEE por secção de vigilância

QUADRO 15 – Capacidade de 1.^a Intervenção por fase de perigo em Santa Maria da Feira

QUADRO 16 – Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e detecção nas fases de perigo

QUADRO 17 – Índice entre o número de incêndios florestais e equipas e o número de elementos de 1.^a intervenção nas fases de perigo

QUADRO 18 – Número de efectivos para o combate aos incêndios florestais por corporação de bombeiros do concelho de Santa Maria da Feira

QUADRO 19 – Identificação das acções, definição de metas e indicadores por ano para o período de vigência do PMDFCI

QUADRO 20 – Definição das entidades responsáveis e estimativa orçamental para cada acção do 3.^o eixo

QUADRO 21 – Identificação das acções, definição de metas e indicadores por ano para o período de vigência do PMDFCI (EIXO 4)

QUADRO 22 – Definição das entidades responsáveis e estimativa orçamental para cada acção do 4.^o eixo

QUADRO 24 – Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Santa Maria da Feira

INDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Variação do número de reacendimentos entre 2002 a 2011 no concelho de Santa Maria da Feira

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO NO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (SDFCI)

Os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), têm carácter obrigatório (art.º 10º do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro), e são um instrumento de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de acções para defesa da floresta contra incêndios ao nível de cada concelho.

A elaboração destes planos compete às Comissões Municipais de Defesa da Floresta (CMDf) que coordenam e promovem as acções de defesa da floresta contra incêndios ao nível local. Os PMDFCI devem ser elaborados em consonância com o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) (Resolução do Conselho de Ministros nº 65/06 de 26 de Maio), com o respectivo plano regional de ordenamento florestal (PROF), aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 42/2007 de 10 de Abril, e respectivo Plano Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios (PDDFCI) da área a que cada município pertence (Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro). Deste modo, deve incorporar a concretização dos objectivos nacionais e regionais de defesa da floresta contra incêndios definidos nesses planos.

As acções preconizadas no PMDFCI, estão de acordo com as características específicas do concelho de Santa Maria da Feira, e enquadradas no sistema de planeamento e gestão territorial regional, nomeadamente com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N), o Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana do Porto e Entre Douro e Vouga (PROF AMPEDV) e Plano de Ordenamento da Albufeira Crestuma - Lever (POACL).

A sua estrutura obedece ao estipulado pelo despacho nº 4345/2012 de 27 de Março (artigos 5º e 6º), e o seu conteúdo, tratamento e apresentação da

informação estão de acordo com as orientações estipuladas no guia metodológico publicado no site da AFN (<http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/dudf/reg-gt-pmdfci/planeamento-municipal-dfci/guia-tecnico-elaboracao-pmdfci-2012>). Este Plano teve ainda em conta as orientações da Estratégia Nacional para as Florestas (Resolução do Conselho de Ministros nº 114/2006 de 15 de Setembro) e as Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas (Resolução do Conselho de Ministros nº 5/2006 de 18 de Janeiro).

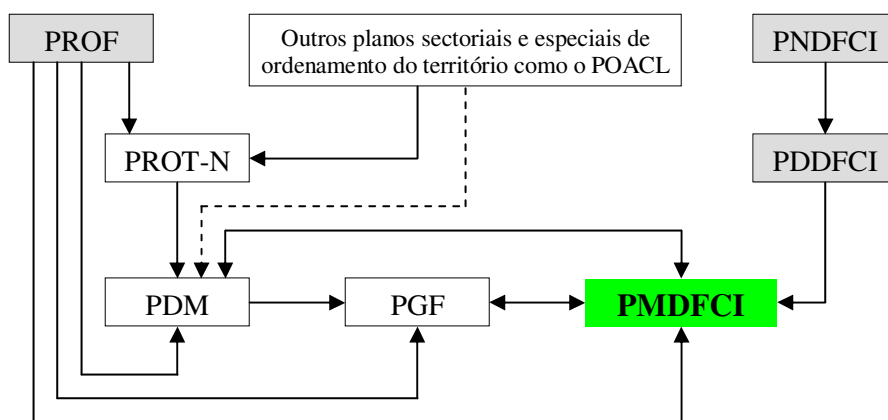


Figura 1 – O PMDFCI e a sua relação com outros instrumentos de gestão territorial

Pelo PROF (Decreto Regulamentar nº 42/2007 de 10 de Abril), o território do nosso concelho faz parte de duas sub-regiões homogéneas de características aptidões, e funções distintas: Baixo Douro, que representa cerca de $\frac{3}{4}$ da área total e engloba a maior parte das freguesias, e Douro-Vouga, que inclui as freguesias de Canedo, Vila Maior, Gião, Louredo e Vale. A nível das funções atribuídas aos espaços florestais este plano estabelece como primeira prioridade em todo o concelho a função de produção, secundarizando as funções de recreio e enquadramento estético da paisagem, e a pastorícia, caça e pesca nas águas interiores.

No concelho de Santa Maria da Feira não existem áreas que integrem a Rede Natura 2000, nem áreas classificadas como Áreas Protegidas.

2 - OBJECTIVOS E METAS

A concretização das acções previstas neste plano só será possível com o empenho e conjugação dos esforços das várias entidades e agentes envolvidos na defesa da floresta a nível municipal.

De acordo com a tipificação do nosso concelho, efectuada pela AFN, tendo em conta o histórico do nº de ocorrências e a área ardida, Santa Maria da Feira é um concelho do tipo T3, ou seja, é caracterizado por ter muitas ocorrências e pouca área ardida. Esta realidade foi determinante na definição dos objectivos e das metas anuais de DFCL, definidas para Santa Maria da Feira para o período de vigência do plano (2012-2016), que são as seguintes:

1. Terminar com a ocorrência de grandes incêndios (área ardida > 50 ha).

Os últimos anos têm contribuído para o cumprimento deste objectivo, pois se as estatísticas mostram que nos últimos dezasseis anos houve catorze ocorrências deste tipo, também indicam que nos últimos seis apenas aconteceu por duas vezes.

2. Manter o total da área ardida em valores inferiores a 150 ha/ano.

O valor médio de área ardida no concelho nos últimos treze anos foi de 353,4 ha, e em 2010 foi o mais elevado de sempre, mas de 2006 a 2009 o valor total de área ardida foi sempre inferior a 150 ha.

3. Reduzir o número total médio de ocorrências em 5% por ano. Apesar do valor total de área ardida parecer estar a diminuir, o número de ocorrências continua a ser muito elevado, e tem aumentado. A média verificada nos últimos 10 anos foi de 720, quando até 2010 tinha sido 660.

4. Reduzir o número de reacendimentos para menos de 1% das ocorrências totais anuais. O registo do histórico dos reacendimentos no nosso concelho ainda é recente, mas os últimos dados apontam para quase 20 % das ocorrências em 2009, 6,5 % em 2010 e 39,9 % em 2011 terem sido reacendimentos.

Quadro 1 – Metas e objectivos anuais de DFCI para o concelho de Santa Maria da Feira

Objectivos	Metas (Anos)				
	2012	2013	2014	2015	2016
Diminuir o número de grandes incêndios (área > 50 ha)	Não permitir incêndios com área superior a 50 ha	Não permitir incêndios com área superior a 50 ha	Não permitir incêndios com área superior a 50 ha	Não permitir incêndios com área superior a 50 ha	Não permitir incêndios com área superior a 50 ha
Diminuir o valor total de área ardida	Reduzir o valor médio de área ardida para menos de 150 ha/ano	Manter o valor médio de área ardida em menos de 150 ha/ano	Manter o valor médio de área ardida em menos de 150 ha/ano	Manter o valor médio de área ardida em menos de 150 ha/ano	Manter o valor médio de área ardida em menos de 150 ha/ano
Diminuir o número total de ocorrências	Baixar o número total de ocorrências em 5 %	Baixar o número total de ocorrências em 5 %	Baixar o número total de ocorrências em 5 %	Baixar o número total de ocorrências em 5 %	Baixar o número total de ocorrências em 5 %
Diminuir o n.º de reacendimentos	Reduzir os reacendimentos para menos de 1 % do total das ocorrências	Manter os reacendimentos em menos de 1 % do total das ocorrências	Manter os reacendimentos em menos de 1 % do total das ocorrências	Manter os reacendimentos em menos de 1 % do total das ocorrências	Manter os reacendimentos em menos de 1 % do total das ocorrências

3. ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO

3.1 - Mapa de combustíveis florestais

A elaboração do Mapa de Combustíveis Florestais não é mais do que uma adaptação da cartografia relativa à ocupação do solo, mais especificamente dos combustíveis florestais e tem na sua fase inicial um pressuposto em relação à qualidade dos dados sobre a ocupação do solo disponíveis para a elaboração da referida carta.

Uma carta de combustíveis florestais pretende descrever as características das formações vegetais e a maneira como estas determinam o comportamento do fogo. A criação de modelos combustíveis permite a descrição da carga combustível de uma determinada área, permitindo assim a representação de formações vegetais distintas do ponto de vista flora local, não obstante as características do ponto de vista de carga combustível, serem semelhantes (Mapa - 1).

Para a elaboração deste mapa usou-se a base cartográfica da Carta de Ocupação do Solo de 2007. A escolha dos referidos dados segue também as indicações presentes no Guia Metodológico para a elaboração do plano e respectivo apêndice.

3.2 - Cartografia de risco de incêndio

A cartografia de risco de incêndio é constituída por um mapa de perigosidade de incêndio florestal (Mapa - 2) e por um mapa de risco de incêndio florestal (Mapa - 3). Estes mapas referem-se aos espaços rurais definidos no PDM, correspondendo as áreas em branco às áreas edificadas consolidadas segundo esse mesmo Plano.

O mapa de perigosidade foi elaborado conjugando informação relativa à probabilidade de ocorrência de incêndio florestal em cada pixel de espaço florestal (o período de referência foi desde 1990 a 2010, portanto 21 anos), e susceptibilidade (este parâmetro expressa as condições que determinado

território apresenta para a ocorrência e potencial de incêndios florestais), que incorpora informação sobre o declive do terreno e a ocupação do solo com base na Carta de Ocupação do Solo de 2007.

Este mapa de perigosidade mostra o potencial do concelho de Santa Maria da Feira para a ocorrência de incêndios florestais. Os locais com perigosidade muito alta são aqueles em que existe maior potencial para acontecerem incêndios florestais e simultaneamente adquiram maior magnitude (este é o mapa que muitas vezes é chamado, embora indevidamente, de mapa de risco).

Os locais do concelho com perigosidade alta e muito alta estão associados aos locais onde existem declives mais acentuados existentes na parte Nordeste do concelho na freguesia de Canedo, e zonas limítrofes desta freguesia com as do Vale e Louredo. A área de muito alta perigosidade situada na parte Norte de Canedo (lugar de Costouras) corresponde aos locais onde tem havido nos últimos 21 anos maior frequência de incêndios pois inclui áreas com 3 e 4 ocorrências verificadas durante este período. Estes locais estavam incluídos na zona *Z4 do núcleo crítico de Valongo* por definição do Decreto Regulamentar nº 55 de 18 de Dezembro de 1981, (entretanto revogado) e que estabelecia os núcleos críticos em termos de risco de incêndio.

A carta de risco de incêndio apresentada (Mapa - 3), foi elaborada conjugando as componentes do mapa de perigosidade com as componentes do dano potencial, e representa o potencial de perda perante um incêndio florestal. A componente de dano potencial obteve-se a partir do produto do valor económico pela vulnerabilidade (capacidade de resistência ao incêndio e de recuperação após o mesmo. Apresenta o valor mínimo de zero quando o elemento não sofre qualquer dano, e o valor máximo de 1 no caso de ser totalmente destruído pelo mesmo incêndio) de cada elemento. Este mapa pretende informar os locais onde existem condições para perder mais valor perante a ocorrência de um incêndio florestal.

3.3 - Carta de Prioridades de defesa

As prioridades de defesa são apresentadas pelo Mapa 4. Dizem respeito a espaços florestais envolventes a monumentos nacionais (Quinta do Castelo adjacente ao Castelo de Santa Maria da Feira) e ao hotel da INATEL, aos existentes próximo da localidade de Pereiro em Milheirós de Poiares e zona industrial de Arrifana (último incêndio em 2008) e aos existentes na parte Nordeste do concelho que inclui os espaços florestais adjacentes às localidades de Costouras, Sobreda, Mosteirô com locais onde nos últimos 21 anos houve incêndios por três e quatro vezes, Valcova com uma grande área florestal que quase não ardeu desde o grande incêndio de 2005 e às localidades de Pena d'Além, Serralva, Rebordelo e Parada (último grande incêndio havia sido em 2000, mas repetiu-se em 2010). Estes espaços florestais coincidem com aqueles classificados no mapa de perigosidade como de alta e muito alta perigosidade.

Aqui existem povoamentos puros e bastante densos de eucalipto, em terrenos com declives acentuados e acessos difíceis. A maior parte destes terrenos privados, encontram-se em estado de semi-abandono o que permite o desenvolvimento de mato em grandes quantidades e, por consequência, apresentam uma elevada carga combustível agravada com a expansão das áreas de espécies exóticas (acácias) especialmente junto das linhas de água. Nestas áreas, as estradas nacionais e municipais, que atravessam os espaços florestais, sendo o suporte para a circulação diária de veículos e pessoas, são locais propícios para a eclosão de incêndios.

Estão ainda referenciadas como prioridade de defesa algumas indústrias como a ACAIL (empresa de gás em Souto), as estações de abastecimento de combustível, os locais de depósito/armazenamento de gás e as indústrias de tintas.

4. EIXOS ESTRATÉGICOS

Santa Maria da Feira tem registado, nas últimas décadas, um aumento da população do concelho, na generalidade das freguesias, mas também uma alteração estrutural a nível da ocupação profissional dos munícipes essencialmente nas zonas mais rurais.

A desagregação dos antigos sistemas agro-florestais que perderam a viabilidade económica face às transformações sócio-económicas que se verificaram, permitiu o aumento da carga combustível em muitos espaços florestais criando um problema nas zonas rurais. O abandono progressivo destes sistemas trouxe consigo um acréscimo do perigo de elevados danos para pessoas e bens em resultado do desenvolvimento desordenado da carga combustível num espaço marcado pelo absentismo dos proprietários. O absentismo resulta em falta de investimento e gestão, ainda prejudicado pela tradição de floresta de monocultura muito vulnerável ao fogo e promotora da sua rápida propagação, e pela pequena dimensão da maior parte das propriedades o que dificulta o seu ordenamento, gestão e em consequência a sua protecção.

Por outro lado o proprietário florestal não investe porque de pouco ou nada serve limpar os seus pinhais se os vizinhos não o fizerem, mas também porque nem todos os benefícios que gera com a sua acção revertem a seu favor, ou seja, a produção florestal e a gestão do espaço rural são geradoras de externalidades positivas (benefícios) como a biodiversidade, manutenção da paisagem e fixação de CO₂ dos quais alguém beneficia, mas que não os paga ao agente que o produz. Desta forma o proprietário florestal não é estimulado a produzir o tipo de bens que a sociedade pretende consumir, gerando-se assim uma deficiência económica que só poderá ser corrigida com uma intervenção pública.

É necessário melhorar o ordenamento territorial criando condições que impeçam a progressão descontrolada dos incêndios, depois da falência dos sistemas agro-florestais comuns antes reguladores da carga combustível existente nas áreas rurais.

Neste âmbito, o PMDFCI deve conter as acções necessárias à DFCI integrando a programação das acções a desenvolver pelas várias entidades com responsabilidades a nível municipal. Seguindo as orientações do PNDFCI (Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006 de 26 de Maio de 2006), estas acções devem dividir-se por 5 níveis ou eixos estratégicos de actuação:

1º Eixo Estratégico - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

2º Eixo Estratégico - Redução da incidência dos incêndios

3º Eixo Estratégico - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios

4º Eixo Estratégico - Recuperar e reabilitar os ecossistemas

5º Eixo Estratégico - Adopção de uma estrutura orgânica funcional e capaz

4.1 1º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Com este Eixo pretende-se aplicar sistemas de gestão de combustível desenvolvendo processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens, diminuir a intensidade e a área percorrida por grandes incêndios, e facultar as acções de pré-supressão e supressão.

Este concelho, caracterizado por apresentar uma dispersão acentuada de espaços florestais, e por outro lado, um número crescente de aglomerados populacionais em todas as freguesias do concelho, faz com que existam numerosos pontos de contacto entre o urbano e o florestal. Estes locais de fronteira entre dois usos do solo diferentes, ou mesmo incompatíveis, têm criado vários pontos de conflito entre as pessoas. É essencial desenvolver programas que permitam contribuir para a resolução deste problema.

Ao mesmo tempo, com o abandono de alguns espaços agrícolas cultivados, que até aqui contribuíam naturalmente para a compartimentação das áreas rurais, e evitavam a propagação dos incêndios até às proximidades

das edificações, porque abandonados, já não executam essa função tampão que protegia pessoas e bens. Convirá desenvolver esforços para evitar que a tendência que nos últimos tempos se tem verificado em outros concelhos para arderem áreas contínuas cada vez maiores, exactamente pela continuidade de combustível que se permitiu instalar nos espaços florestais, seja uma realidade também no concelho de Santa Maria da Feira.

Segundo a lei em vigor, é de várias entidades a responsabilidade da execução de faixas de gestão de combustível. Havendo intercepção das superfícies a submeter a gestão entre esta câmara e proprietários privados ou outras entidades, caberá a estes a sua execução. Se essa sobreposição for entre proprietários privados e outras entidades excluindo a câmara, essa responsabilidade ficará para os segundos.

Nos últimos anos, as acções desenvolvidas no âmbito deste eixo em Santa Maria da Feira, têm sido na beneficiação da rede viária florestal. Apesar das limitações orçamentais, estes trabalhos têm sido regulares permitindo uma melhoria significativa das condições de circulação nomeadamente para as viaturas de bombeiros. Não tendo máquinas próprias, estes trabalhos têm sido executados por adjudicação a empresas particulares.

Não foram construídos novos pontos de água nem executadas faixas de gestão de combustível por parte deste município. Apenas, e pontualmente, efectuadas acções de desobstrução da via, limpeza da vegetação de taludes e bermas de alguns caminhos que atravessam as principais manchas florestais.

4.1.1 - LEVANTAMENTO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (RDFCI)

a) Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC)

As faixas e mosaicos de gestão de combustível definidas para o concelho de Santa Maria da Feira, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, cumprem um importante papel na prevenção dos incêndios e obedecem a critérios definidos no guia metodológico para elaboração do PMDFCI, de forma a permitir o necessário enquadramento regional e nacional.

As faixas de gestão de combustível constituem redes que têm em consideração as funções que podem desempenhar, quer seja a diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, de redução dos efeitos da passagem dos incêndios ou ainda de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

Assim, foram identificadas faixas de gestão de combustível junto da linha de caminho de ferro, das linhas de transporte e distribuição de energia, do gasoduto, da rede viária e das zonas industriais (Quadro 2). A sua execução caberá às entidades responsáveis por cada uma dessas infra-estruturas. As faixas da responsabilidade da Câmara Municipal serão feitas por meios próprios e, em caso de necessidade, por adjudicação a empresas particulares.

As faixas propostas, foram definidas tendo em conta as obrigações decorrentes da lei, privilegiando as que atravessam grandes áreas florestais e cuja execução garante a melhor compartimentação desses espaços evitando grandes incêndios.

Como a definição das faixas resulta de um processo automático, por vezes, são criadas algumas que apenas possuem espaços a gerir no limite da faixa de protecção. As faixas nestas situações não foram consideradas.

Quadro 2 – Valores totais (ha) das faixas de gestão de combustível por tipo de faixa e entidade

ENTIDADE	FAIXAS DE PROTECÇÃO	PROPOSTA PMDFCI (ha)	% DA ÁREA (ha)
Câmara Municipal	Vias municipais	127,97	21,38
Câmara Municipal	Zonas industriais	192,69	32,20
Proprietários	Aglomerados Populacionais	125,62	20,99
IEP	Vias nacionais e regionais	20,89	3,49
REFER	Linha ferroviária do Vouga	5,50	0,92
EDP	Linhas de média tensão	40,42	6,76
EDP	Linhas de alta tensão	26,96	4,51
REN	Linhas de muito alta tensão	49,94	8,35
Lusitânia gás	Gasoduto	8,38	1,40
Total		598,37	100

As faixas de gestão de combustível que serão obrigatórias foram definidas em gabinete, tendo como base os traçados do gasoduto, das vias e linhas eléctricas disponíveis no gabinete de SIG desta câmara (Mapa - 5).

Os traçados das linhas eléctricas utilizados encontram-se ligeiramente desviados em relação às imagens visíveis no ortofotomapa devido a diferenças de escala da informação. Por este motivo, os locais assinalados para gestão de combustível são os prioritários, mas os valores de área a intervir, obtidos para cada entidade, são apenas indicativos. Os valores exactos necessitariam de levantamentos topográficos individuais. Uma situação idêntica acontece com as faixas junto da rede viária, já que a largura das vias não é uniforme ao longo de cada troço, pelo que foram definidas larguras médias para cada classe de via, a partir das quais se definiram as faixas de gestão.

Atendendo ao grande número de infra-estruturas existentes em Santa Maria da Feira onde está prevista a realização de faixas de gestão, e para melhor análise e visualização, apenas estarão visíveis no Mapa 5 as secções das faixas onde estão previstas intervenções, sendo excluídas as restantes. A totalidade das faixas, mesmo aquelas que não será efectuada gestão de combustível estão, contudo, discriminadas em base de dados.

a1) Rede ferroviária

Santa Maria da Feira é atravessado na parte sudoeste pela Linha do Vouga. Foram definidas junto desta linha ferroviária faixas de 10 m confinantes exteriores medidas a partir dos carris. A responsabilidade de execução destas faixas de gestão é da REFER.

a2) Linha de transporte e distribuição de energia em muito alta tensão

Existem duas linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em muito alta tensão que atravessam o concelho de Santa Maria da Feira. Uma na parte central do concelho com 220 KV, e outra na parte nordeste com 400 KV de tensão. Para a primeira linha foi definido um corredor de 34 m (que corresponde a uma faixa de 10 m para cada lado da projecção vertical dos cabos que ocupam 14 m), e para a segunda um corredor de 44 m (que corresponde a uma faixa de 10 m para cada lado da projecção vertical dos cabos que ocupam 24 m). A execução destas faixas de gestão cabe à REN.

a3) Linha de transporte e distribuição de energia de média e alta tensão

A maior parte de rede de transporte e distribuição de energia no concelho corresponde à média tensão (15 KV). Junto a estas linhas foram definidas faixas de gestão de combustível de 14 m, 7 m para cada um dos lados a partir da projecção vertical dessas linhas. Relativamente às linhas de alta tensão existentes (60KV), foram criadas faixas de 10 m para cada um dos lados da projecção vertical das linhas, resultando corredores com 20 m de largura. A realização de ambas as faixas é da competência da EDP.

a4) Rede de transporte de gás

Nas redes secundárias de faixas de gestão de combustíveis, definidas no nº 1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro, não estão incluídas as faixas a criar junto das redes principais de gás natural. Ainda assim, e porque este concelho é atravessado por uma destas condutas seria importante conciliar as intervenções que a Lusitâniagás executa ao longo desse traçado (construído principalmente em espaços florestais), com a execução das restantes faixas de gestão de combustíveis. Por esse motivo estas faixas também foram delimitadas, e estão assinaladas no Mapa - 5, pois é objectivo deste plano que sejam executadas anualmente.

a5) Zonas Industriais

No Mapa 5 estão definidas ainda as faixas de protecção às zonas industriais. Foram criadas com uma largura de 100 m cumprindo a legislação em vigor, junto das zonas industriais de Arrifana, Casalinho (Lourosa), Roligo (Espargo), Vila Maior, Argoncilhe, Silveirinha (S. João de Vêr), Mosteiro, Cavaco e Curujeira (Sta Mª da Feira e S. João de Vêr), Fiães e Rio Meão.

a6) Aglomerados Populacionais

Foram identificados os aglomerados populacionais onde será obrigatória a execução de faixas de gestão de combustíveis exteriores com a largura mínima de 100 m. Serão 8 e situam-se nas freguesias de Canedo nos lugares com esse nome (Porto Carvoeiro, Mosteirô, Costouras, Valcova, Rebordelo, Lousado, Inha) e Louredo (lugar de Parada). Correspondem aos locais onde a topografia, a vegetação envolvente, o historial de ocorrências de incêndios florestais e a perigosidade de incêndio florestal assim o justificam. Esta possibilidade está prevista no nº 8 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro.

A execução dessas faixas de gestão em redor de aglomerados populacionais cabe aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos na referida faixa de terreno. A programação dos trabalhos será faseada e no período de 2012 a 2016 encontrando-se apresentada nos Mapas 8 a 12.

a7) Mosaicos

Os mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis assinalados no Mapa 5 correspondem a espaços que naturalmente cumprem as funções de redução de combustíveis ou de faixas de interrupção de combustíveis, como terrenos agrícolas cultivados, algumas infra-estruturas desportivas e pedreiras, pela descontinuidade que criam dos espaços florestais e pelo importante papel que podem desempenhar no desenvolvimento dos incêndios e na planificação das intervenções de combate no terreno. Não está prevista a criação de novos mosaicos de gestão de combustível.

b) Rede viária (RV)

Na definição das faixas à rede viária foram estabelecidas as seguintes larguras médias das vias (EN1 = 8 m, EN223 = 22 m, IC24 = 26 m, estradas regionais = 7 m, estradas e caminhos municipais = 7 m, outras estradas nacionais = 8 m), a partir das quais se criaram as faixas de protecção.

b1) Rede viária florestal (RVF)

A rede viária que serve os espaços florestais, constitui um dos factores fundamentais para a valorização, protecção e usufruto pela sociedade dos espaços silvestres. Das várias funções que a rede viária florestal desempenha são de salientar o acesso aos aglomerados populacionais e outras infra-estruturas, aos povoamentos, ao recreio no espaço rural, e as relacionadas com a defesa da floresta contra incêndios.

A principal rede viária florestal existente em Santa Maria da Feira está caracterizada por classes de largura e representada no Mapa 6. A sua

funcionalidade é vital para o sucesso de todas as fases de DFCI, desde a prevenção, passando pela detecção e combate, até ao rescaldo dos incêndios florestais. Por esse motivo, foi iniciado em 2005 um programa de beneficiação desta rede viária, que se prolonga até 2016 (Mapa - 12).

A rede viária total deste município é muito mais extensa e inclui muitas outras vias locais de pequena dimensão e caminhos de servidão nas áreas florestais. O trabalho de caracterização destes últimos não está terminado. Apesar disso, é reconhecido que o seu papel em situações de emergência pode ser determinante, não só nas acções de combate, como também de fuga, se necessário. Mantém-se como uma das prioridades para os próximos anos a continuação desse trabalho.

No final de cada época de incêndios é feita a avaliação do estado operacional da rede viária, de modo a que haja tempo suficiente até à época seguinte, para efectuar as reparações necessárias a garantir normais condições de circulação.

c) Rede de pontos de água (RPA)

No concelho de Santa Maria da Feira, não existem estruturas fixas de armazenamento de água como reservatórios ou tanques, construídos para utilizar na Defesa da Floresta Contra Incêndios. Estão referenciados alguns pequenos tanques usados como lavadouros públicos, e alguns locais de retenção em linhas de água (açudes), que podem ser usados para abastecimento das viaturas dos bombeiros em caso de necessidade.

Acompanhando a rede de abastecimento de água, construída praticamente em todas as freguesias do concelho, foram instaladas numerosas tomadas de água. Devido à sua grande dispersão e fácil acesso (junto rede viária municipal), estas estruturas desempenham um papel essencial, e funcionam como suporte básico para abastecimento das viaturas de combate a incêndios durante as situações de emergência (Mapa - 7).

A cartografia da localização destes pontos de água foi cedida pela INDÁQUA - Feira (empresa privada responsável pela rede de abastecimento de água no concelho) e entregue às Corporações de Bombeiros.

São efectuadas verificações regulares do seu estado de funcionamento de modo a garantir que estejam operacionais na época de incêndios.

Quando o combate aos incêndios florestais exige a ajuda de meios aéreos (helicópteros), o seu abastecimento é efectuado no rio Douro, aproveitando a proximidade geográfica deste concelho, a esse importante Rio Internacional. Em alternativa estão também referenciadas duas pedreiras abandonadas (S^{ta} M^a da Feira e S. João de Ver), uma piscina ao ar livre (S^{ta} M^a da Feira) e um açude na Praia Fluvial da Mâmoa em Milheirós de Poiares (açude no rio UL) com boas condições para abastecimento destes meios aéreos e terrestres.

4.1.2 PLANEAMENTO DAS ACÇÕES REFERENTES AO 1º EIXO ESTRATÉGICO

Os mapas 8, 9, 10, 11 e 12 apresentam as acções referentes ao 1º eixo estratégico previstas para o prazo de vigência do PMDFCI. Nesses mapas não estão assinalados quaisquer mosaicos (MPGC), nem pontos de água (RPA), porque não está prevista a criação de mosaicos de gestão de combustível nem a construção de novos pontos de água.

As intervenções municipais dizem respeito à criação de faixas de gestão em redor das zonas industriais e numa faixa lateral de terreno confinante à rede viária municipal. Como essas áreas são consideráveis e os meios de execução do município escassos, a sua execução implicará o recurso a empresas privadas.

O custo destes trabalhos será muito significativo pelo que a sua execução estará dependente da existência de apoios que possam ser concedidos a este município em valor igual ou superior a 80 % do total do valor envolvido através de candidaturas, por exemplo, ao Fundo Florestal Permanente.

O quadro 3 resume as áreas das faixas de gestão de combustível com e sem intervenção e a distribuição da área a submeter a gestão por ano durante o período de vigência do PMDFCI. As áreas da responsabilidade da

REN, EDP, REFER e IEP foram previamente apresentadas e discutidas com essas entidades. A definição destas faixas teve como base uma análise do conjunto total das faixas a criar, procurando resultar numa melhor e mais eficaz protecção de edificações e das várias infra-estruturas contidas nos espaços florestais, bem como da própria floresta compartimentando-a, e procurando aumentar a sua resiliência especialmente aos grandes incêndios.

A rede viária existente no concelho de Santa Maria da Feira é muito extensa. A maior parte é municipal e atravessa aglomerados populacionais.

O quadro 4 resume a extensão da rede viária florestal municipal que se prevê intervir durante o período de vigência do PMDFCI, e vem na continuação do programa de beneficiação que decorre desde 2005. As vias seleccionadas dizem respeito aos caminhos que atravessam os principais espaços florestais do concelho. Tendo em conta o grande número de caminhos actuais e as restrições orçamentais mais recentes, há a previsão de repetir os investimentos após 5 anos de utilização.

Quadro 3 – Apresentação da área com e sem necessidade de intervenção, e distribuição da área sujeita a intervenção por ano para o período de vigência do PMDFCI

ENTIDADE	FAIXAS DE GESTÃO	CÓDIGO	ÁREA TOTAL (ha)	ÁREA SEM INTERVENÇÃO (ha)	ÁREA COM INTERVENÇÃO (ha)						
					2012	2013	2014	2015	2016	Total	%
Câmara Municipal	Vias municipais	4	2555,75	2427,98	30,45	25,05	32,83	20,26	19,18	127,77	4,99
Câmara Municipal	Zonas industriais	3	292,15	99,45	45,12	43,64	40,86	39,73	23,34	192,69	65,96
Proprietários	Aglomerados populacionais	2	197,85	72,23	20,56	16,82	15,53	18,87	53,83	125,61	63,48
IEP	Vias nacionais e regionais	4	164,52	143,63	20,89	20,89	20,89	20,89	20,89	20,89	12,7
REFER	Linha ferroviária do Vouga	5	33,4	27,9	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	16,45
EDP	Linhas de média tensão	10	530,97	490,55	19,28	21,14	19,28	21,14	19,28	40,42	7,61
EDP	Linhas de alta tensão	13	106,4	79,44	11,77	15,2	11,77	15,2	11,77	26,96	25,34
REN	Linhas de muito alta tensão	7	119,03	69,09	35,41	14,53	35,41	14,53	35,41	49,94	41,96
Lusitânia gás	Gasoduto	6	10,13	1,75	8,38	8,38	8,38	8,38	8,38	8,38	82,7

Quadro 4 – Apresentação da REDE_DFCl, com e sem necessidade de intervenção dividida em 1,2 e 3, e distribuição do comprimento com necessidade de intervenção, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

SEM INTERVENÇÃO (km)				COM INTERVENÇÃO (km)														
				2012			2013			2014			2015			2016		
Código	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3
Vias municipais	128,5	34,6	0	10,2	9,0	0	2,0	11,5	3,7	3,6	8,6	5,1	2,3	12,1	2,7	13,3	0	1,1
Vias nacionais	108,5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4.1.3 METAS E INDICADORES

As iniciativas previstas referem-se às acções de implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustível e à manutenção da rede de infra-estruturas (rede viária municipal).

Não está programada a criação de novos mosaicos de parcelas de gestão de combustível nem a construção de novos pontos de água durante o período de vigência deste PMDFCI.

Em termos absolutos, o maior valor de área de intervenção diz respeito às faixas de gestão junto das zonas industriais. Valores muito consideráveis estão previstos efectuar junto às linhas eléctricas de muito alta tensão e à rede viária nacional e municipal (Quadro 5).

O menor valor caberá à REFER efectuar junto da linha ferroviária do Vale do Vouga mostrando que, no seu trajecto em Santa Maria da Feira, atravessa essencialmente aglomerados populacionais e não espaços florestais.

4.1.4 ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

O valor de investimento total orçamentado (mais de 800 mil €) considerando apenas as acções respeitantes ao 1º Eixo Estratégico é bastante considerável (Quadro 6), e cerca de 84 % dizem respeito às acções de implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustível, a executar pelas várias entidades com responsabilidades nesta matéria.

Quadro 5 – Definição das metas para a rede de FGC e RVF, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

Acção	Área total (ha)	Código	Metas		Área com Intervenção (ha)							
					2012	2013	2014	2015	2016	total	%	
Implementação da rede secundária	598,16	3	Polígonos industriais		45,12	43,64	40,86	39,73	23,34	192,69	21,21	
		4 (Câmara)	Vias municipais		30,45	25,05	32,83	20,26	19,18	127,77	21,36	
		4 (IEP)	Vias nacionais e regionais		20,89	20,89	20,89	20,89	20,89	20,89	3,49	
		2	Agglomerados populacionais		20,56	16,82	15,53	18,87	53,83	125,61	21,00	
		5	Rede ferroviária		5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	0,92	
		6	Gasoduto		8,38	8,38	8,38	8,38	8,38	8,38	1,40	
		7	Linhas de muito alta tensão		35,41	14,53	35,41	14,53	35,41	49,94	8,35	
		10	Linhas de média tensão		19,28	21,14	19,28	21,14	19,28	40,42	6,76	
		13	Linhas de alta tensão		11,77	15,2	11,77	15,2	11,77	26,96	4,51	
Manutenção da rede de infra-estruturas	Extensão total (km)	Rede viária municipal	Benefi - ciação (Km)	ordem	1	10,2	2,0	3,6	2,3	13,3	32,4	32,3
					2	9,0	11,5	8,6	12,1	0,0	43,2	43,1
	100,2				3	0,0	3,7	5,1	2,7	1,1	24,6	24,6

Quadro 6 – Estimativa do orçamento para a execução da rede de FGC e RVF com indicação dos responsáveis pelas intervenções, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

Acção	Área total (ha)	Responsável	Metas			Orçamento (Milhares de €)						
						2012	2013	2014	2015	2016	Por acção	Total
Implementação da rede secundária	598,16	Câmara Municipal	Polígonos industriais		33,8	32,7	30,6	29,8	17,5	144,4		
		Câmara Municipal	Vias municipais		22,8	18,8	24,6	15,2	14,4	95,8		
		Proprietários	Aglomerados Populacionais		15,4	12,6	11,6	14,1	40,3	94,0		
		IEP	Vias nacionais e regionais		15,7	15,6	15,7	15,6	15,7	78,3		
		REFER	Rede ferroviária		4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	20,5		
		Lusitânia gás	Gasoduto		6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	31,5		
		REN	Linhas de muito alta tensão		26,5	10,9	26,5	10,9	26,5	101,3		
		EDP	Linhas de média tensão		14,5	15,8	14,5	15,8	14,5	75,1		
		EDP	Linhas de alta tensão		8,9	11,4	8,9	11,4	8,9	49,5		
					148,0	128,2	142,8	123,2	148,2	Por ordem	690,4	
Manutenção da rede de infraestruturas	Extensão total (km)	Câmara Municipal	Beneficiação da RV Municipal	Ordem (Km)	1	10,2	2,0	3,6	2,3	13,3	31,4	
					2	9,0	11,5	8,6	12,1	0,0	41,2	
					3	0,0	3,7	5,1	2,7	1,1	12,6	
		100,2	Orçamento (Milhares de €)			28,8	25,8	26,0	25,6	21,6		127,8
					176,8	154,0	168,8	148,8	169,8		818,2	

4.1.5 NOVAS EDIFICAÇÕES EM ESPAÇO RURAL

O Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios deve assumir estrategicamente duas dimensões: a defesa das pessoas e bens sem prejuízo da defesa dos recursos florestais.

Estas duas dimensões que coexistem devem ser assentes em normas para a protecção de ambas, de acordo com os objectivos definidos no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, agora alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro.

As regras para a construção de novas edificações em espaço rural, agora preconizadas identificam as regras a implementar, enquadrando numa lógica estruturante de médio e longo prazos os instrumentos disponíveis, nomeadamente os Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) e traduzem-se num modelo activo, dinâmico e integrado.

Assim, nos termos do n.º 3, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações estipuladas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, mediante proposta da Comissão Municipal de Defesa da Floresta a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira e a Câmara Municipal, aprovam as regras para a construção de novas edificações em espaço rural no município de Santa Maria da Feira (Anexo I).

4.2 - 2º EIXO ESTRATÉGICO - REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS

Santa Maria da Feira apresenta um valor médio do número de ocorrências desde 1998 a 2011 de cerca de 658 incêndios florestais por ano. Um número tão elevado reforça a necessidade de investimentos na prevenção. Esta prevenção deve incidir no controlo das ignições mas também no controlo da sua propagação, ou seja, deve incluir iniciativas com o objectivo de diminuir a possibilidade de se iniciar um incêndio, mas também de diminuir a sua capacidade de desenvolvimento, e de mitigar os seus efeitos indesejáveis.

Sendo a maior parte dos incêndios causados por actividade humana, a resolução do problema dos incêndios passará, no curto prazo, pelo exercício da Autoridade do Estado, pelo reforço da fiscalização do cumprimento da lei e dissuasão dos comportamentos de risco e, pela adequação da acção policial, no espaço e no tempo, às motivações e causas dos incêndios. A médio e longo prazo, passará por educar, sensibilizar, informar a população e públicos-alvo e promover o correcto uso do fogo. Ao mesmo tempo, será necessário educar os diferentes segmentos populacionais no sentido de reconhecerem na floresta um património colectivo, com valor económico, social e ambiental e assumirem responsabilidades do seu legado às gerações futuras, eliminando comportamentos de risco.

De acordo com o PNDFCI, os objectivos definidos para o 2º Eixo Estratégico, são:

- Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações, de forma a facilitar a identificação, a responsabilização do agente causador e a orientação das acções preventivas;
- Sensibilizar as populações para o perigo que representa a manipulação do fogo e os comportamentos de risco em espaços rurais e florestais;
- Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização.

4.2.1 - Comportamentos de risco e causas - avaliação

A identificação dos comportamentos de risco, do conhecimento das causas e das motivações que estão na origem dos incêndios florestais, e a caracterização das ocorrências a nível temporal e espacial, serão essenciais na definição de estratégias de prevenção e redução do número de ocorrências, e do público-alvo a atingir nas campanhas de sensibilização.

Analisando os registos da AFN sobre o historial de incêndios em Santa Maria da Feira, verifica-se que não existe muita informação relativamente às causas dos incêndios (Quadro 7). No período compreendido entre 1998 e 2011 apenas existem dados a partir de 2007. Do total das 3565 ocorrências verificadas nestes 5 anos, apenas estão codificadas as causas de 2171 (60,9%). Destas, 1787 (82,3 %) apresentam causa indeterminada, do que resulta que apenas 384 têm causa determinada, ou seja, do total das ocorrências verificadas nestes cinco anos, pouco mais de 10,8 % têm causa definida.

Com os dados disponíveis pode concluir-se que as causas mais frequentes têm a ver com o uso indevido do fogo nomeadamente na queima de materiais combustíveis de origem agrícola ou florestal (excluindo as ocorrências classificadas como indeterminadas, representam 69 % do total das causas codificadas). Este tipo de queimadas tem acontecido durante todos os dias da semana e na generalidade das freguesias, com maior incidência à Segunda, Terça, Sexta e Sábado, e nas freguesias de Canedo, Santa Maria da Feira, Fiães, Rio Meão e Romariz. Os meses com maior incidência foram Março, Julho e Agosto.

O quadro 8 resume os tipos de causa dos incêndios florestais nos últimos anos. Pode verificar-se que para o período em análise são muito elevadas as percentagens do número de ocorrências sem classificação ou classificadas como de causa desconhecida, reforçando a convicção de que as análises das causas dos incêndios feitas com os dados actuais carecem de confirmação nos anos seguintes por haver a possibilidade de não serem representativas do total das ocorrências, já que apenas uma menor parte se encontra com causa determinada.

Quadro 7 – Codificação das causas das ocorrências para o período de 2007 a 2011

CAUSA	CODIFICAÇÃO E ACTIVIDADE ESPECÍFICA	Nº DE OCORRÊNCIAS	FREGUESIA (+ frequente)	DIA DA SEMANA (+ frequente)
1 - Uso do fogo	11 - Queima de lixo	30	Canedo, Lourosa	6ª e 5ª Feira
	112 - Queima de lixo industrial	1	Lourosa	3ª Feira
	114 - Actividades clandestinas	4	Todo o concelho	3ª, 4ª, 5ª Feira e Domingo
	115 - Núcleos habitacionais permanentes	1	S. João de Vêr	3ª Feira
	116 - Núcleos habitacionais associado ao recreio	2	Sanguedo	3ª Feira
	12 - Queimada	14	Todo o concelho	3ª Feira e Sábado
	121 - Limpeza de solo agrícola	166	Lourosa , Fiães e Santa Maria da Feira	2ª e Sábado
	122 - Limpeza de solo florestal	99	Canedo, Fiães e Romariz	2ª, 3ª e 6ª Feira
	123 - Limpeza de áreas urbanizáveis	3	Fiães, Feira e S. João de Vêr	5ª Feira e Domingo
	124 - Borralheira	23	Todo o concelho	6ª Feira
	129 - Outras	10	Todo o concelho	2ª Feira
	14 - Fogueiras	4	Todo o concelho	2ª Feira
	145 - Outras fogueiras	4	Lobão, Vale e Lourosa	4ª, 6ª Feira e Domingo
2 - Acidental	215 - Outros acidentes	1	Sanguedo	2ª e 3ª Feira
	22 - Maquinaria e equipamento	1	Arrifana	2ª Feira
3 - Estruturais	33 - Uso do solo	5	Rio Meao	2ª Feira
	335 - Limitação do uso e gestão do solo	4	Espargo, Lourosa e Milheirós de Poiares	Sábado
	37 - Defesa contra incêndios	1	Santa Maria da Feira	4ª Feira
4 - Incendiarismo	4 - Incendiarismo	6	S. Miguel de Souto	4ª Feira e Sábado
	419 - Outras situações inimputáveis	1	Arrifana	3ª Feira
	44 - Imputáveis	1	Canedo	6ª Feira
	441 - Manobras de diversão	2	Canedo	2ª e 3ª Feira
5 - Natural	51- Raio	1	Mozelos	Domingo
6 - Indeterminada	6 - Indeterminadas	1787	Romariz, Canedo e S. João de Ver	Domingo, Sábado e 5ª Feira
Sem causa definida		1394	Canedo, Romariz e S. João de Ver	Sábado, 5ª Feira e Domingo
Total		3565		

Quadro 8 – Tipos de causa de incêndios florestais para o período de 2007 a 2011

TIPO DE CAUSA	2007 (%)	2008 (%)	2009 (%)	2010 (%)	2011 (%)	MÉDIA (%)
Desconhecida	22,4	60,2	35,8	59,6	64,8	48,6
Intencional	2,4	0,7	0,2	0,2	0,1	0,7
Negligente	14,6	34,8	6,2	1,8	10,8	13,6
Sem classificação	60,6	4,3	57,8	38,4	24,2	37,1
Natural	0	0	0	0	0,1	0,02

Para ajudar no estudo dos incêndios florestais procedeu-se pela primeira vez e em 2010 à marcação dos pontos de início das ocorrências. Do total dos incêndios verificados, conseguiu-se a marcação do início de 294 das ocorrências (cerca de 30 % delas). Estes locais de início encontram-se dispersos pela generalidade das freguesias, sendo que aquela que apresenta maior número de pontos de início referenciados é Romariz. A freguesia com maior percentagem das ocorrências com início identificado é S. João de Ver, onde 90 % das ocorrências têm início provável definido.

Essa informação permitiu ainda verificar uma reincidência de incêndios florestais nos lugares de Fontelas e Cimo de Aldeia em Louredo, Goim e Casal do Monte em Romariz, Pereiro em Milheirós de Poiares, Arosa em Lobão, Caldelas nas Caldas de S. Jorge, Ferreiros no Vale e Quintã em Pigeiros, onde se registaram mais de 10 ocorrências em 2010.

Em 2011, foram assinaladas 137 (12 % do total), havendo maior incidência em Nadais (Escapães), Reguenga e Casal do Monte (Romariz), Vila Seca (Louredo), Casaldaça (Guisande) e Pena d'Além no Vale. Todos estes pontos dizem respeito à área de intervenção dos Bombeiros de Arrifana (Mapa - 16 do Caderno I).

4.2.2 - Fiscalização

A fiscalização das actividades nos espaços florestais é essencial como medida de prevenção de incêndios.

Neste âmbito, o trabalho dos agentes da PSP e GNR tem sido importante na localização e identificação de situações de incumprimento do Decreto-Lei n.º124/2006 de 28 de Junho, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, nomeadamente do uso incorrecto do fogo, e da criação da rede secundária de faixas de gestão de combustível. Da actuação destes agentes fiscalizadores foram levantados 76 autos (73 sobre gestão de combustível e 3 sobre a realização de queimas ilegais), dos quais resultaram 65 processos instruídos e 5 contra-ordenações (7,7 % dos processos instruídos) em 2010. Em conjunto com os requerimentos individuais de munícipes originaram 102 notificações para gestão de combustível só nesse ano.

Em 2011 foram levantados 42 autos (35 gestão de combustível e 7 sobre a realização de queimas ilegais). Em conjunto com os requerimentos individuais de munícipes originaram 86 notificações para gestão de combustível e 17 processos de contra ordenação (10 sobre gestão de combustível e 7 sobre queimas ilegais), só no ano passado.

4.2.3 - Sensibilização

Desde 2005 têm sido efectuadas todos os anos acções de esclarecimento e sensibilização à população em geral, sobre o problema dos incêndios no nosso concelho. Pretende-se que a população entenda e colabore na alteração dos seus comportamentos de risco na utilização do fogo, no cumprimento da legislação relacionada com a criação das faixas de gestão dos combustíveis, mas também na detecção de incêndios. Essas acções têm decorrido nas freguesias com historial mais elevado no que se refere ao número de ocorrências, e têm contado com elementos do GTF de Santa Maria da Feira e outras entidades membros da CMDF, tal como os bombeiros e a GNR.

Como resultado também desse trabalho, tem-se verificado uma redução do número de queixas e autos, em resultado de queimas de materiais sobranes realizadas ilegalmente durante o período crítico, do lançamento de foguetes em espaços rurais e um aumento das acções de gestão de combustível junto a edificações.

O historial das causas de incêndios antes descrito aponta para que, excluindo as ocorrências classificadas com causa indeterminada, 69 % dos incêndios com causa codificada tenham origem a limpeza de solos agrícolas ou florestais.

4.2.4 Planeamento das Acções

4.2.4.1 Fiscalização

Como foi referido anteriormente, a fiscalização no âmbito da prevenção, a nível local, está a cargo da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública mas também da Câmara Municipal. O efeito dissuasor das patrulhas das forças de segurança tem sido muito importante na detecção e redução do número de situações irregulares em espaços florestais.

Sendo um concelho onde uma grande parte da sua área florestal se encontra adjacente a edificações isoladas ou aglomerados populacionais, será conveniente que o trabalho de fiscalização seja reforçado com o objectivo de se conseguir criar faixas de protecção das edificações, e indirectamente, se diminuam os prejuízos que os incêndios lhes podem causar e se facilite o seu combate.

Utilizando a informação relativa à marcação dos pontos prováveis de início de incêndio ocorridos em 2010 e 2011, entende-se que deverá ser reforçada a fiscalização das acções de uso do fogo e gestão de combustível, (de acordo com o Decreto-Lei n.º124/2006 de 28 de Junho, e nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro), nos locais referidos anteriormente com reincidência das ocorrências. Mais ainda porque os lugares de Fontelas e Cimo de Aldeia em Louredo, Ferreiros e Pena d'Além no Vale, Goim e Casal do Monte em Romariz, apresentam algumas áreas classificadas como de Alto e Muito Alto risco de incêndio florestal na cartografia de risco de incêndio (Mapas 2 e 3).

Será importante continuar nos próximos anos este trabalho de marcação dos pontos prováveis de início, procurando encontrar padrões de

incidência que ajudem na definição de estratégias de prevenção e na afectação de meios de DFCI. Ao mesmo tempo devem ser registados os locais e referenciados os indivíduos com comportamentos suspeitos ou efectivamente de risco.

4.2.4.2 Fiscalização – Acções e objectivos

A fiscalização das zonas de maior perigosidade de incêndio florestal bem como dos locais com reincidência de incêndios nos últimos anos, é essencial para se tentar reduzir o número de ocorrências e dos prejuízos que têm causado. Estas acções devem ainda incidir fortemente nas zonas de interface urbano-florestal pelo grande número de situações de conflito que criam entre os proprietários destes dois tipos de utilização do solo, e pelo grande risco que o incumprimento, nestes locais, da legislação DFCI em vigor pode representar.

A informação relativa à marcação pela GNR dos pontos prováveis de início dos incêndios florestais refere-se apenas ao ano de 2010. Já os pontos de início relativos ao ano de 2011 foram todos assinalados pela corporação de bombeiros de Arrifana e referem-se só à sua área de intervenção, pelo que se deve ter algum cuidado na utilização desta informação na programação destas acções.

4.2.4.3 Sensibilização

Na perspectiva de continuar o trabalho de sensibilização desenvolvido nos últimos anos, e na contínua procura de melhores resultados, esta Comissão Municipal de Defesa da Floresta executará, no período de vigência deste PMDFCI, um programa de sensibilização, no intuito de incutir nas populações uma cultura de responsabilização, e uma consciencialização da importância do valor e da preservação do património florestal.

Tendo em conta o historial das causas de incêndio (69 % das ocorrências com causa codificada excluindo as com causa indeterminada referem-se a queimadas em solos agrícolas ou florestais), será importante insistir na sensibilização dos proprietários agrícolas e florestais contra o uso

indevido do fogo e para os problemas que essa situação tem causado. Ao mesmo tempo deve ser sensibilizada também a população em geral, nomeadamente os automobilistas, para que participe na detecção e informação precoce dos incêndios de forma a permitir uma intervenção atempada dos meios de primeira intervenção e combate.

As acções de sensibilização terão lugar nas freguesias onde nos três últimos anos se tenha verificado maior número de incêndios florestais, procurando um efeito imediato durante o próprio ano da acção, de redução em 10 % nesse número. Seguindo este critério, e tendo em conta as ocorrências em 2009, 2010 e 2011, no ano de 2012 estas sessões serão efectuadas nas freguesias de Romariz, Canedo e S. João de Ver.

4.2.4.4 Sensibilização – Acções e objectivos

Quadro 9 – Definição das acções e objectivos para a sensibilização, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

LOCAL	DATA	PÚBLICO-ALVO	ACÇÃO	OBJECTIVO				
				2012	2013	2014	2015	2016
Juntas de freguesia	Mês de Abril	Proprietário agrícola e florestal.	Sensibilizar para possíveis consequências do uso incorrecto do fogo especialmente durante o período crítico	Redução em 10 % do número de ocorrências nas freguesias com maior número	Redução em 10 % do número de ocorrências nas freguesias com maior número	Redução em 10 % do número de ocorrências nas freguesias com maior número	Redução em 10 % do número de ocorrências nas freguesias com maior número	Redução em 10 % do número de ocorrências nas freguesias com maior número
		Proprietário florestal e população residente na zona de interface urbano-florestal	Sensibilizar para os possíveis consequências da falta de gestão dos espaços florestais junto a edificações					
		Publico em geral	Sensibilizar para a importância da colaboração de todos na detecção rigorosa e precoce dos incêndios florestais					

4.2.4.5. Fiscalização e Sensibilização – Metas e Indicadores

Quadro 10 – Definição das metas e indicadores para a sensibilização e fiscalização, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

LOCAL	ACÇÃO	META	ENTIDADE RESPONSÁVEL	INDICADORES				
				2012	2013	2014	2015	2016
Juntas de freguesia	Sensibilização	Realizar acções de sensibilização sobre as possíveis consequências do uso incorrecto do fogo especialmente durante o período crítico	Câmara Municipal	Três acções de sensibilização nas três freguesias com maior número de ocorrências nos últimos três anos	Três acções de sensibilização nas três freguesias com maior número de ocorrências nos últimos três anos	Três acções de sensibilização nas três freguesias com maior número de ocorrências nos últimos três anos	Três acções de sensibilização nas três freguesias com maior número de ocorrências nos últimos três anos	Três acções de sensibilização nas três freguesias com maior número de ocorrências nos últimos três anos
		Realizar acções de sensibilização sobre as possíveis consequências da falta de gestão dos espaços florestais junto a edificações						
		Realizar acções de sensibilização sobre a importância da colaboração de todos na detecção rigorosa e precoce dos incêndios florestais						
		Divulgar no portal da autarquia notícias, esclarecimentos e informações úteis em matérias de DFCI		1 anúncio por mês entre os meses de Junho e Setembro	1 anúncio por mês entre os meses de Abril e Setembro	1 anúncio por mês entre os meses de Abril e Setembro	1 anúncio por mês entre os meses de Abril e Setembro	1 anúncio por mês entre os meses de Abril e Setembro
Imprensa local		Realizar anúncios em jornais locais apelando à prevenção e gestão de combustível		5 anúncios entre Junho e Setembro	6 anúncios entre Abril e Setembro	6 anúncios entre Abril e Setembro	6 anúncios entre Abril e Setembro	6 anúncios entre Abril e Setembro
Todo o concelho	Fiscalização	Aplicação da legislação de DFCI em vigor	GNR e PSP	-	-	-	-	-

4.2.4.6 Fiscalização e Sensibilização – Orçamento e Responsáveis

Quadro 11 - Estimativa do orçamento para a sensibilização e fiscalização com indicação dos responsáveis pelas intervenções, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

LOCAL	PARAMETRO	ACÇÃO	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA ORÇAMENTAL (€)				
				2012	2013	2014	2015	2016
Nas três freguesias com maior número de ocorrências nos últimos três anos	Sensibilização	Sensibilizar para possíveis consequências do uso incorrecto do fogo, especialmente durante o período crítico	Câmara Municipal	1500	1500	1500	1500	1500
		Sensibilizar para possíveis consequências da falta de gestão dos espaços florestais junto a edificações						
		Sensibilizar para a importância da colaboração de todos na detecção rigorosa e precoce dos incêndios florestais						
Portal da autarquia	Sensibilização	Divulgação de notícias, esclarecimentos e informações úteis em matérias de DFCI		1000	1000	1000	1000	1000
Jornais locais		Anúncios apelando à prevenção e gestão de combustível						
Todo o concelho	Fiscalização	Cumprimento da legislação de DFCI	GNR e PSP	-	-	-	-	-

4.3. 3º EIXO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS

A organização do dispositivo de vigilância, 1ª intervenção e combate depende das necessidades para cada realidade, e da disponibilidade de meios humanos, materiais e financeiros. O equilíbrio destes dois aspectos deve permitir por um lado a defesa de pessoas e bens mas também da floresta em si.

Esta forma de actuação deve prever a mobilização preventiva de meios que permita uma detecção e extinção rápida dos incêndios, minimizando os custos da intervenção e os prejuízos. Para isso é essencial a definição prévia de canais de comunicação e formas de actuação de cada entidade com responsabilidade em DFCL.

As funções e responsabilidades de cada entidade, e o inventário dos recursos (viaturas e equipamentos) disponíveis por acção e por entidade e em Santa Maria da Feira estão descritas nos quadros 1 e 2 do POM.

4.3.1 Vigilância e detecção

Em Santa Maria da Feira não há postos fixos de vigilância de incêndios. Ainda assim, existem em concelhos próximos alguns postos pertencentes à RNPV com alguma visibilidade para o nosso concelho (Quadro 12).

Quadro 12 – Postos de vigia da Rede Nacional dos Postos de Vigia com visibilidade para o concelho de Santa Maria da Feira

Designação	Indicativo	Concelho	Altitude (m)	Freguesia
Malhada	22-01	Arouca	1098	Moldes
S. Domingos	21-07	Castelo de Paiva	416	Pedorido
Santa Justa	Valongo-2	Valongo	366	Santa Justa
Pindelo	22-04	Oliveira de Azeméis	444	Nogueira do Cravo
Boneca	21-04	Penafiel	518	Canelas

Esta vigilância das áreas florestais é complementada por equipas do EPNA (GNR) e BRIPA (PSP), bem como pelas equipas de vigilância móvel motorizada (uma por corporação de bombeiros) em serviço de Junho a Setembro (Quadro 13).

Quadro 13 – Capacidade de vigilância e detecção nas fases de perigo em
Santa Maria da Feira

Entidade	Identificação da equipa	Nº de elementos	Fase ou Período de actuação
Bombeiros	Arrifana	2	Junho a Setembro
	Santa Maria da Feira	2	Junho a Setembro
	Lourosa	2	Junho a Setembro
GNR (EPNA)	EPNA	5 + 2	Charlie
PSP (BRIPA)	BRIPA	2	Charlie
AFEDV	Sapadores florestais	5	Alerta amarelo ou superior

As equipas de vigilância móvel motorizada de incêndios dos bombeiros, utilizam os LEE, integrados nos seus percursos por apresentarem melhor visibilidade à distância (Quadro 14) e estão em permanente contacto com as Corporações de Bombeiros da área de trabalho, por telemóvel, procurando com isso adaptar os seus percursos e áreas de vigilância às prioridades a cada instante. Uma das funções destas equipas é, precisamente no início de cada turno, receber indicações da corporação de bombeiros da sua área de trabalho, sobre os locais das últimas ocorrências, para que confirmem no terreno a sua total extinção; outra, é patrulhar a área envolvente às áreas ardidas com o objectivo de verificar sinais de actividade de combustão que indiquem o reacendimento.

A vigilância e a detecção precoce dos incêndios assumem um papel essencial na realização de um ataque inicial atempado que possa impedir o desenvolvimento de grandes incêndios.

Quadro 14 – Localização dos LEE por secção de vigilância

Secção	LEE	Lugar	Freguesia
Lourosa	010901	Sra da Piedade	Canedo
Arrifana	010902	2 Igrejas	Romariz
Lourosa	010903	Calvário	Lobão
S ^{ta} M ^a Feira	010904	Meia Légua	Escapães

Para ajudar a entender as dificuldades desta acção foi produzido o mapa das intervisibilidades que pretende avaliar, para a fase Charlie, as debilidades na vigilância e detecção identificando os locais menos visíveis (Mapa 13).

Pode concluir-se, que a maior parte do concelho está incluída no raio de visão de pelo menos um posto de vigia, e que não são muitas as áreas florestais sem visibilidade pelos postos de vigia ou LEE referenciados. Do total do concelho as áreas sem cobertura representarão pouco mais 5 % do território e estão concentradas nas zonas de relevo mais irregular de Canedo, Louredo e Vale próximos da serra da Parada, e na parte Sul de Romariz, apesar de aqui predominarem os terrenos agrícolas.

Haverá uma especial atenção para a vigilância das grandes áreas florestais não queimadas nos últimos anos pois apresentam uma carga vegetal combustível acumulada muito superior às restantes. Uma destas áreas situa-se na freguesia de Canedo nos lugares de Costouras, Porto Carvoeiro, Mosteiro, Sobreda e Valcova com povoamentos novos e imensa regeneração natural de eucalipto desenvolvidos depois do grande incêndio de 2005 (Mapa 14 do Caderno I).

O quadro 16 mostra a relação entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e detecção por fase de perigo, nos dias com e sem alerta amarelo ou superior. O número de elementos de vigilância inclui os elementos presentes nos postos da rede nacional de postos de vigia sob gestão da GNR. É evidente um reforço do número de

elementos e do número de equipas de vigilância durante a fase Charlie, por ser nessa altura que se tem verificado um maior número de ocorrências.

4.3.2 1ª Intervenção

No concelho de Santa Maria da Feira existem três corporações de bombeiros, pelo que a nível do dispositivo de defesa da floresta contra incêndios, este território encontra-se dividido em 3 sectores. A designação de cada secção corresponde ao nome da corporação de bombeiros à qual está atribuída essa área de intervenção. Desde 2010 que está ao serviço também uma equipa de Sapadores Florestais pertencente à Associação Florestal de Entre Douro e Vouga, pelo que a nível da 1ª intervenção foi criado um sector dentro da área de intervenção dos bombeiros de Lourosa onde esta equipa actuará efectuando 1ª intervenção nas situações de alerta amarelo ou superiores (Mapa 8 do POM).

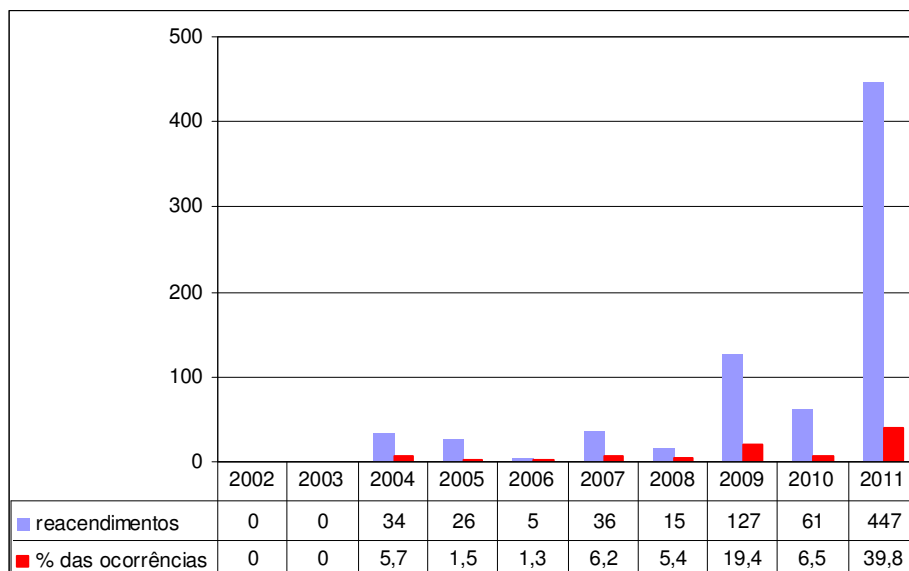
O quadro 15 resume os meios disponíveis para a 1ª intervenção, por fase de perigo, com identificação das equipas e das entidades responsáveis, o número de viaturas e o número de elementos. A maior parte dos meios está concentrada na fase Charlie por ser aquela à qual está associado um maior risco de incêndio.

No quadro 17 mostra-se a relação entre o número de incêndios florestais e o número de equipas e o número de elementos de 1ª intervenção por fase de perigo.

No Mapa 14 está representado o potencial de tempo de chegada para a 1ª intervenção. Foi calculado através do tempo mínimo de deslocação sobre a rede viária florestal fundamental, partindo dos locais estratégicos de estacionamento e dos quartéis. Importa não esquecer que esta rede viária apenas permite o acesso à bordadura da maior parte das áreas florestais e não ao seu interior. Constata-se que na grande maior parte da rede viária os tempos de chegada para a 1ª intervenção são inferiores a 15 minutos.

O gráfico 1 mostra a variação do número de reacendimentos desde 2002, e o seu valor em percentagem do total das ocorrências de incêndio em cada ano.

Gráfico 1 – Variação do número de reacendimentos entre 2002 a 2011
no concelho de Santa Maria da Feira



Com valores desta ordem torna-se evidente assinalar como objectivo para este eixo estratégico a redução acentuada no número de reacendimentos no nosso concelho.

Durante este período houve um número muito elevado de reacendimentos, e desde 2004 que nenhum ano registou percentagens de reacendimentos inferiores a 1 %, que é o valor definido no PNDFCI como objectivo para o ano de 2012. Foi o ano de 2011 que registou maior número e percentagem de reacendimentos, com quase 40 % das mil, cento e vinte e uma ocorrências a terem início desta forma.

4.3.3 Combate e rescaldo

O combate aos incêndios está entregue às três corporações de bombeiros do concelho, Lourosa, Arrifana e Santa Maria da Feira, cada uma das quais com uma área de intervenção definida. Os meios humanos disponíveis têm vindo a diminuir nos últimos anos. O quadro 18 resume o número de efectivos ao serviço de cada corporação para o combate aos incêndios florestais.

Quadro 15 – Capacidade de 1.ª Intervenção por fase de perigo em Santa Maria da Feira (2011)

Entidade		Identificação da equipa	Nº de viaturas	Nº de elementos	Fase ou Período de actuação
Associação Florestal EDV		Sapadores Florestais	1	5	Alerta amarelo ou superior
Bombeiros	S.MFeira	ECIN	1	5	Bravo
			1	5	Charlie
		ELAC	1	2	
		EIP	1	5	Todo o ano
	Arrifana	ECIN	1	5	Bravo
			1	5	Charlie
		ELAC	1	2	
		EIPS	1	5	Todo o ano
	Lourosa	ECIN	1	5	Bravo
			2	10	Charlie
		ELAC	1	2	
		EIP	1	5	Todo o ano
GNR		GIPS de Vale de Cambra	3	13 (4 na equipa terrestre + 9 na equipa helitransportada)	Bravo e Charlie
				12	Resto do ano

Quadro 16 – Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e detecção nas fases de perigo

Fases de Perigo/Dias alerta	ALFA		BRAVO		CHARLIE		DELTA		ECHO	
	Dias c/ alerta	Dias s/ alerta	Dias c/ alerta	Dias s/ alerta	Dias c/ alerta	Dias s/ alerta	Dias c/ alerta	Dias s/ alerta	Dias c/ alerta	Dias s/ alerta
N.º equipas existentes em 2011	1	1	5	4	12	11	2	1	1	1
N.º elementos existentes em 2011	5	5	16	11	36	31	10	5	5	5
N.º ocorrências em 2011	0	138	66	180	96	296	277	63	0	5
N.º ocorrências/N.º equipas	0	138	13,2	45	8	26,9	138,5	63	0	5
N.º ocorrências/ N.º elementos	0	27,6	4,1	16,4	2,6	9,5	27,7	12,6	0	1

Quadro 17 – Índice entre o número de incêndios florestais e equipas e número de elementos de 1ª intervenção nas fases de perigo (2011)

Fases de Perigo/Dias alerta	ALFA		BRAVO		CHARLIE		DELTA		ECHO	
	Dias c/ alerta	Dias s/ alerta	Dias c/ alerta	Dias s/ alerta	Dias c/ alerta	Dias s/ alerta	Dias c/ alerta	Dias s/ alerta	Dias c/ alerta	Dias s/ alerta
N.º equipas existentes em 2011	4	4	7	6	8	7	4	4	4	4
N.º elementos existentes em 2011	17	17	38	33	43	38	17	17	17	17
N.º ocorrências em 2011	-	138	66	180	96	296	277	63	0	5
N.º ocorrências/N.º equipas	0,0	34,5	9,4	30	12	42,3	69,2	15,8	15,8	15,8
N.º ocorrências/ N.º elementos	0,0	8,1	1,7	5,5	2,2	7,8	16,3	3,7	0	0,3

Quadro 18 – Número de efectivos para o combate aos incêndios florestais por
corporação de bombeiros do concelho de Santa Maria da Feira

Entidade	Corporação	Nº de elementos	Área de espaços florestais (ha)	Elementos / 1000 ha
Bombeiros	Santa Maria da Feira	25	2155	86,2
	Arrifana	12	4106	342,2
	Lourosa	30	4520	150,7

Estes, devem desenvolver todas as acções que conduzam a uma imediata intervenção, ao rápido domínio e extinção dos incêndios, bem como do rescaldo. O tipo e quantidade dos meios a deslocar para cada ocorrência será, em função das particularidades de cada fogo e da evolução do seu combate.

O rescaldo será feito pelas mesmas equipas de combate que só devem abandonar o local depois de já não existir material vegetal em combustão, ou quando o material que ainda arda se encontre devidamente isolado e circunscrito não oferecendo perigo de reacendimento.

Em caso de necessidade podem ser disponibilizadas outras máquinas e viaturas para auxiliar nesta fase em qualquer parte do concelho (Quadro 3 do POM).

A fase de vigilância pós-incêndio será efectuada pelas mesmas equipas, e com os mesmos meios descritos para a fase da fiscalização, vigilância e detecção, e procurará assegurar a consolidação da extinção.

4.3.4 Metas e indicadores

Quadro 19 – Identificação das acções, definição de metas e indicadores por ano para o período de vigência do PMDFCI

ACÇÕES	METAS	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	INDICADORES				
			2012	2013	2014	2015	2016
Vigilância e detecção	Executar o programa de vigilância móvel motorizada de incêndios	Bombeiros / Câmara	3 equipas (1+1+1)	3 equipas (1+1+1)	3 equipas (1+1+1)	3 equipas (1+1+1)	3 equipas (1+1+1)
	Aumentar o nº de ocorrências detectadas pelos PV com visibilidade para S.M da Feira	GNR	+ 5 % das detecções	+ 5 % das detecções	+ 5 % das detecções	+ 5 % das detecções	+ 5 % das detecções
	Aumentar a vigilância dissuasora em espaços florestais	GNR e PSP	Reduzir nº médio de ocorrências nos últimos 10 anos	Reduzir nº médio de ocorrências nos últimos 10 anos	Reduzir nº médio de ocorrências nos últimos 10 anos	Reduzir nº médio de ocorrências nos últimos 10 anos	Reduzir nº médio de ocorrências nos últimos 10 anos
1ª Intervenção	Melhorar os tempos da 1ª intervenção	Bombeiros, sapadores florestais e GNR	Intervenção nos primeiros 20 minutos em 75 % das ocorrências	Intervenção nos primeiros 20 minutos em 75 % das ocorrências	Intervenção nos primeiros 20 minutos em 75 % das ocorrências	Intervenção nos primeiros 20 minutos em 75 % das ocorrências	Intervenção nos primeiros 20 minutos em 75 % das ocorrências
Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Diminuir o nº de reacendimentos	Bombeiros	Redução do numero de reacendimentos para valores inferiores a 1% do total das ocorrências municipais	Manter o numero de reacendimentos para % inferiores a 1% do total das ocorrências municipais	Manter o numero de reacendimentos para % inferiores a 1% do total das ocorrências municipais	Manter o numero de reacendimentos para % inferiores a 1% do total das ocorrências municipais	Manter o numero de reacendimentos para % inferiores a 1% do total das ocorrências municipais

4.3.5 Orçamento e responsáveis

Quadro 20 – Definição das entidades responsáveis e estimativa orçamental para cada acção do 3º eixo

ACÇÃO	META	ENTIDADE RESPONSÁVEL	ESTIMATIVA ORÇAMENTAL (€)				
			2012	2013	2014	2015	2016
Vigilância e Detecção	Executar o programa de vigilância móvel motorizada de incêndios	Bombeiros / Câmara	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400
	Aumentar o nº de ocorrências detectadas pelos PV com visibilidade para Santa Maria da Feira	GNR	*	*	*	*	*
	Aumentar a Vigilância dissuasora em espaços florestais	GNR e PSP	*	*	*	*	*
1ª Intervenção	Melhorar os tempos da 1ª intervenção	Bombeiros e GNR	90.000 **	90.000 **	90.000 **	90.000 **	90.000 **
Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	Diminuir o nº de reacendimentos	Bombeiros	*	*	*	*	*

* - As despesas enquadram-se no normal funcionamento da entidade.

** - Equipas EIP

4.3.6. Plano de Acção das acções de vigilância e detecção, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio

A 1ª intervenção pode ser desencadeada por indicação do CDOS, por chamadas telefónicas efectuadas directamente para cada uma das três Corporações de Bombeiros do concelho, ou por solicitação das equipas de vigilância móvel motorizada diariamente no terreno. Após o alerta, caberá às ECIN estacionadas nos quartéis, ou em patrulha no terreno se mais próximas do local de ocorrência, dirigirem-se ao local do incêndio para o seu combate.

Durante a fase Charlie será accionado automaticamente o apoio dos meios aéreos de ataque inicial e respectivas brigadas helitransportadas do Centro de Meios Aéreos de Vale de Cambra.

Ao CDOS cabe gerir toda esta informação, planejar e apoiar os corpos de bombeiros, coordenar os meios aéreos locais e garantir todas as operações de socorro, emergência e assistência a nível distrital. Deve ainda acautelar o apoio técnico e logístico em situações que pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver, ultrapassem o âmbito municipal.

O CDOS deve ainda definir as situações de alerta com base nas indicações de CNOS.

O sistema de alertas tem início no nível Azul e progride de forma crescente para os níveis Amarelo, Laranja e Vermelho. Este sistema é uma forma de intensificar as acções preparatórias para tarefas de supressão ou minoração de sinistros, colocando meios humanos ou materiais de prevenção em função do risco previsto. O CDOS determinará e informará aos Agentes de Protecção Civil, o nível de alerta adequado em função da situação, gravidade, nível de prontidão que exige e duração previsível do fenómeno.

4º EIXO ESTRATÉGICO – RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS

Os incêndios florestais trazem sempre consequências negativas aos ecossistemas onde se desenvolvem, ainda que com maior ou menor impacto consoante a sua severidade e as características do próprio ecossistema. Os prejuízos totais são difíceis de apurar pois resultam de danos no património natural e cultural, nos recursos hídricos, na diversidade biológica, na paisagem e na base económica das regiões afectadas pelos incêndios.

Depois da passagem de um incêndio todo o ecossistema fica mais pobre. A intervenção humana pode tornar a sua reabilitação mais rápida.

A recuperação das áreas queimadas deve privilegiar a utilização de espécies mais resistentes ao fogo, ter em conta a biodiversidade, a necessidade de compartimentação do território, bem como o respeito pelos objectivos e funções dominantes dos espaços florestais, sejam estas de produção, protecção, recreio ou estética da paisagem. Esta intervenção pressupõe dois níveis de actuação:

- Intervenções de curto prazo, ou de estabilização de emergência, que pretendem evitar a degradação dos recursos naturais (água e solo), das infra-estruturas (rede viária e passagens hidráulicas) e da protecção dos habitats mais sensíveis;

- Intervenções de médio prazo, ou de reabilitação dos povoamentos e habitats florestais, que procuram o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais afectados.

As acções de curto prazo passam pela remoção de materiais queimados tombados sobre a rede viária, reparação de aquedutos e valetas, estabilização das margens das linhas de água, ou mesmo de encostas. Eventualmente, a realização de outras operações pontuais nos casos de deslizamento de terras ou abatimento de taludes que permitam rapidamente devolver a normalidade aos espaços.

A médio prazo devem identificar-se as funções, e desenvolver os modelos de silvicultura e de infra-estruturação mais adequados a cada caso, com base na avaliação do efeito do fogo nos ecossistemas, na potencialidade

das estações, na resposta do ecossistema (analisada por monitorizações regulares nos primeiros anos), na integração das condicionantes territoriais como PDM, PROF, e nas vontades e expectativas dos proprietários. O objectivo será otimizar os processos naturais tornando os espaços florestais mais produtivos, mais estáveis, mais diversificados e mais resilientes ao fogo, aproveitando a possibilidade que a destruição criada pelos incêndios também trouxe, de proceder a alterações estruturais nos processos de silvicultura a implementar já de acordo com princípios de defesa da floresta contra incêndios antes eventualmente inexistentes.

Em grande parte, este processo de recuperação será responsabilidade dos proprietários, daí ser essencial o seu envolvimento e concordância com as medidas propostas e a desenvolver.

Em Santa Maria da Feira, os locais onde se espera poder existir mais problemas na mitigação dos impactes causados pelos incêndios e na sua reabilitação, serão nas freguesias mais a nordeste do concelho onde existe a maior parte dos espaços florestais, coincidentes com situações de maior declive e elevada densidade de linhas de água. Será importante continuar a monitorizar estes locais também em 2012, por ter sido precisamente nesta zona que em Julho de 2010 se desenrolou o maior incêndio até hoje verificado no nosso concelho queimando cerca de 1165 ha, afectando os lugares de Rebordelo e Inha (freguesia de Canedo), Pessegueiro e Serralva (freguesia do Vale) e Parada (freguesia de Louredo). Com a capacidade de retenção bastante diminuída, o impacto das chuvas pode ser muito prejudicial em toda a bacia hidrográfica.

Neste eixo, as actividades programadas para o período de vigência do PMDFCI, de 2012 a 2016 referem-se à monitorização das áreas queimadas no decorrer de cada ano, para avaliar a necessidade de serem executadas acções imediatas para a minimização de impactos, que possam evitar a degradação das infra-estruturas existentes essencialmente nas zonas antes referidas (Mapa 15).

A alínea 2 do artigo 36º do DL nº 124/2006 de 28 de Junho, com nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, refere a obrigatoriedade dos proprietários procederem à remoção dos materiais queimados nos incêndios numa faixa mínima de 25 m para cada

lado das faixas de circulação rodoviária de forma a criar condições de circulação em segurança. Por esse motivo, no final de cada ano será averiguada a existência de árvores secas junto de edificações ou rede viária, intervindo nas situações que representem risco para a segurança de pessoas e bens.

O investimento afecto às Acções do Eixo 4 referem-se a intervenções para estabilização de terrenos, desobstrução de Rede Viária Florestal e restabelecimento do potencial produtivo, estando orçamentadas em cerca de 5.000,00 €/ano, totalizando 25.000,00 € no prazo de vigência do PMDFCI.

5º EIXO ESTRATÉGICO – ADOÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E CAPAZ

No sentido de se concretizar o preconizado nos eixos estratégicos anteriormente definidos, e de se adoptar uma estrutura orgânica funcional e eficaz para protecção das áreas florestais, das pessoas e dos bens, é fundamental a existência de uma organização baseada numa política de prevenção, protecção e socorro.

A Lei nº 14/2004, de 8 de Maio, deu o primeiro grande passo nesse sentido, ao criar as Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que têm a missão de coordenar, a nível local, as acções de defesa da floresta contra incêndios, promover e garantir a sua execução. Neste contexto, o PMDFCI torna-se o instrumento orientador das diferentes opções e acções. Sendo um instrumento dinâmico onde importa integrar a componente avaliação. Esta, deve ser contínua e participativa envolvendo todos os membros da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios que estiveram na origem da elaboração do referido plano, na perspectiva de conseguir melhorar os resultados em matéria de DFCI para o nosso concelho.

O período de vigência deste Plano será de 5 anos (2012 a 2016) sendo *“sujeito a revisão sempre que se justifiquem alterações em elementos estruturantes do mesmo, nomeadamente na carta de combustíveis, na carta de risco, na carta de perigosidade, na carta de prioridades de defesa, ou alterações em condicionantes, ou ocorram alterações no quadro legal*

aplicável à DFCl.” (nº 3 do artigo 8º do Despacho nº 4345/2012 de 27 de Março).

Como pode haver necessidade de proceder a atualizações durante o seu período de vigência, que não se enquadrem nas revisões previstas antes indicadas, as mesmas deverão ser apresentadas à CMDF para análise e aprovação por maioria simples. Este processo de atualização só ficará concluído quando forem recebidas pela AFN as atualizações juntamente com a ata onde foi emitido parecer da CMDF.

A componente do PMDFCI designada de POM (Plano Operacional Municipal) é uma atualização anual, devendo ser aprovada em sede de CMDF até 15 de Abril de cada ano.

O PMDFCI será objecto de monitorização através de relatório anual a elaborar pela CMDF, devendo ser remetido à AFN até 31 de Janeiro do ano seguinte. Este relatório deverá basear-se nas metas e indicadores definidos no PMDFCI, de acordo com relatório normalizado a disponibilizar pela AFN.

Assim sendo, fica previsto que durante os próximos 5 anos se realizarão pelo menos 2 reuniões anuais ordinárias da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, sendo a primeira até 15 de Abril para aprovar o POM, e a segunda durante o mês de Janeiro para fazer a monitorização do desempenho do dispositivo DFCl do ano anterior.

5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A floresta no concelho de Santa Maria da Feira ocupa cerca de 50 % do território. Encontra-se dispersa pela generalidade das freguesias, e apesar dos rendimentos que gera terem diminuído bastante nos últimos anos, este sector continua a ser uma importante fonte de receita para os proprietários florestais principalmente nos meios mais rurais. Estes proprietários, cada vez mais afastados das suas propriedades, tendem a visitá-las apenas na altura de efectuar o corte final.

O quadro legal em vigor, reforça as responsabilidades dos proprietários, exigindo deles maior intervenção, essencialmente nos espaços da interface urbano/florestal. Sendo a maior parte da propriedade florestal, de cariz privado, isso até faz sentido, só que intervir na floresta custa caro. O pequeno proprietário que tiver o infortúnio de possuir terrenos com espaços florestais junto de edificações, não tem actualmente condições para a manter viável. Houve quem dissesse, que com o custo actual da gestão de combustíveis na floresta, Portugal estaria melhor sem floresta do que com ela. A curto prazo, é crível pensar que os conflitos que aconteçam nestes locais possam aumentar bastante.

Sendo os incêndios florestais, um problema que diz respeito a todos, de todos exige responsabilidades. Aos Municípios também. Sabendo das suas limitações e capacidades, o município de Santa Maria da Feira procurará cumprir as suas.

O quadro 21 resume os valores orçamentados que se entendem necessários para desenvolver as acções propostas em cada eixo estratégico. Estes valores são apenas indicativos dos custos reais, já que variações relacionadas com a inflação, aumentos de preço ou conjuntura económica, que podem até influenciar a sua concretização, não foram contabilizados. Acresce que os valores afectos às várias entidades que participam nas acções descritas não estão garantidos nos seus próprios orçamentos.

Os programas de acção propostos pretendem atingir o problema dos incêndios florestais na sua origem. Ou seja, o investimento será direccionado para um melhoramento efectivo e progressivo, da rede viária florestal essencial para possibilitar intervenções eficientes; aumentar os meios de fiscalização e vigilância, que possibilitem uma primeira intervenção rápida aos bombeiros; apostar ainda na sensibilização da população em geral, chamando-a a intervir e a assumir também as suas responsabilidades, e fiscalizando melhor o seu cumprimento.

Do total do investimento previsto, o valor que é proposto ser executado pela câmara nos próximos cinco anos é 927.500,00 €, distribuído conforme apresentado pelos 1º, 2º, 3º e 4º Eixos Estratégicos, e representa cerca de 72 % do total. Destes, 450.000 € (35 %), referem-se a verbas já previstas no

orçamento municipal para as Equipas de Intervenção Permanente (uma por cada corporação de bombeiros existente no concelho), e 72.000 € (5,6 %), dizem respeito ao programa de vigilância móvel motorizado que vem sendo realizado com a colaboração dos bombeiros, apesar de custeado e orçamentado pela câmara municipal.

Como já foi referido, as rubricas de investimento previstas da responsabilidade desta Câmara Municipal são consideráveis e, por isso, estão dependentes de apoios que possam ser concedidos a este município em valor igual ou superior a 80% do total do custo através de candidaturas, por exemplo, ao Fundo Florestal Permanente.

Quadro 21 – Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Santa Maria da Feira

Orçamento (€)							Total
	Acção	2012	2013	2014	2015	2016	
Eixo 1 - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	Implementação da Rede Secundária	148.000	128.200	142.800	123.200	148.200	690.400
	Manutenção da Rede de Infra-Estruturas	28.800	25.800	26.000	25.600	21.600	127.800
	Total	176.800	154.000	168.800	148.800	169.800	818.200
Eixo 2 - Redução da incidência dos incêndios	Sensibilização	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500
	Fiscalização	0*	0*	0*	0*	0*	0*
	Total	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500
Eixo 3 - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios	Vigilância e Detecção	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	72.000
	1ª Intervenção	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	450.000
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	0*	0*	0*	0*	0*	0*
	Total	104.400	104.400	104.400	104.400	104.400	522.000
Eixo 4 - Recuperar e reabilitar ecossistemas	Estabilização de terrenos e desobstrução da Rede Viária Florestal	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
	Total	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
Eixo 5 - Adopção de uma estrutura orgânica funcional e capaz	*	*	*	*	*	*	*
Total		288.700	265.900	280.700	260.700	281.700	1.377.700

* as despesas enquadram-se no normal funcionamento das entidades envolvidas

Quadro 22 – Síntese da estimativa de orçamento, para a Câmara Municipal, do PMDFCI do concelho de Santa Maria da Feira

Orçamento Câmara Municipal							Total
	Acção	2012	2013	2014	2015	2016	
Eixo 1 - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	Implementação da Rede Secundária	33.800	32.700	30.600	29.800	17.500	144.400
		22.800	18.800	24.600	15.200	14.400	95.800
	Manutenção da Rede de Infra-Estruturas	28.800	25.800	26.000	25.600	21.600	127.800
	Total	85.400	77.300	81.200	70.600	53.500	368.000*
Eixo 2 - Redução da incidência dos incêndios	Sensibilização e Fiscalização	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500
	Total	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500
Eixo 3 - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios	Vigilância e Detecção	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	72.000
	1ª Intervenção	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	450.000
	Total	104.400	104.400	104.400	104.400	104.400	522.000
Eixo 4 - Recuperar e reabilitar ecossistemas	Intervenções para estabilização de terrenos, desobstrução de Rede Viária Florestal e restabelecimento do potencial produtivo	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
	Total	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
Total		197.300	189.200	193.100	182.500	165.400	927.500

* - Condicionado à existência de financiamento exterior ao município em valor igual ou superior a 80 % do total do investimento

6. ANEXOS

6.1 ANEXO I

REGRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES EM ESPAÇO RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Preâmbulo

O Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios deve assumir estrategicamente duas dimensões: a defesa das pessoas e bens sem prejuízo da defesa dos recursos florestais.

Estas duas dimensões que coexistem devem ser assentes em normas para a protecção de ambas, de acordo com os objectivos definidos no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, agora alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro.

As regras para a construção de novas edificações em espaço rural, agora preconizadas identificam as regras a implementar, enquadrando numa lógica estruturante de médio e longo prazos os instrumentos disponíveis, nomeadamente os Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) e traduz-se num modelo activo, dinâmico e integrado.

Assim, nos termos do n.º 3, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações estipuladas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, mediante proposta da Comissão Municipal de Defesa da Floresta a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira e a Câmara Municipal, aprovam as seguintes regras.

Regra nº 1

Regra habilitante

O Município de Santa Maria da Feira, no uso das atribuições e das competências que lhes estão cometidas e aos seus órgãos, pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e pela alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março, aprova as seguintes regras.

Regra nº 2

Âmbito e Aplicação das regras

1 — As presentes regras só são aplicáveis fora das áreas edificadas consolidadas, e em terrenos não classificados, no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, como classe alta e muito alta de risco de incêndio (n.º 2, artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro).

2 — Para aplicação destas regras, deverá ser emanado parecer técnico pelo competente Gabinete Florestal Municipal e/ou Serviço Municipal de Protecção Civil da Câmara Municipal, no que concerne à localização e às medidas de minimização de risco de incêndio em espaço rural.

3 — Para cumprimento do número anterior, os responsáveis técnicos pela localização deverão incluir nas plantas os seguintes dados:

- a) Localização da edificação na Carta Militar de Portugal à escala 1:25 000;
- b) Implantação à escala 1:10 000 ou superior, na Carta Militar de Portugal (1:25 000) ou ortofotomapa actualizado a 5 (cinco) anos;
- c) Coordenadas da área e ou ponto de implantação, de acordo com o seguinte Sistema de Coordenadas:
 - i) Projectão — Transversa Mercator;
 - ii) Elipsóide — Gauss Internacional;
 - iii) Datum — Datum 73

iv) Coordenadas em Datum 73

Regra nº 3

Excepções

Exceptuam-se às presentes regras, e ao n.º 2 e 3 do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, todas as actividades de edificação relativas à reconstrução ou conservação de edifícios.

Regra nº 4

Cumprimento da faixa de protecção à Edificação

Edificação em Espaço Rural

1 — As novas edificações em espaços rurais, têm de salvaguardar na sua implantação no terreno, a garantia de uma faixa de protecção nunca inferior a 50 m, a qual, preferencialmente e sempre que possível, deverá ser salvaguardada dentro dos limites da propriedade.

2 — Poderão ser admitidas distâncias inferiores a 50 m às extremas da propriedade, até a um mínimo de 20 m, quando se trate de espaços agrícolas.

3 — A situação referida no numero anterior poderá verificar-se quando não for tecnicamente possível, por razões que se relacionem com a dimensão da propriedade e/ou sua configuração, garantir a distância referida no número 1, desde que sejam tomadas medidas adicionais relativas à resistência dos edifícios à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nos edifícios e respectivos anexos, nomeadamente as definidas no Regulamento de Segurança das Construções Contra, Incêndios em Edifícios (RSCIE) e no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU),

4 — Nos casos referidos no número 2, devem ainda adotar-se medidas adicionais no que se refere à disponibilidade de meios complementares de combate a incêndios, bem como à gestão do combustível na respectiva faixa de protecção e acessos.

3 — Para efeitos da medição da distância referida nos números anteriores, serão contabilizados os espaços exteriores à propriedade, designadamente estradas,

arruamentos e ou caminhos, ou quaisquer outros espaços que possuam características construtivas susceptíveis de serem impeditivas da normal progressão do fogo, desde que referenciados e caracterizados nos elementos instrutórios dos pedidos de licenciamento de obras de edificação, designadamente levantamentos topográficos, plantas de implantação e memórias descritivas.

Regra nº 5

Gestão de Combustível (Envolvente à Edificação)

1 — Meios complementares de combate a incêndios e gestão do combustível na faixa de protecção e respectivos acessos:

1.1 — Meios complementares de combate a incêndios:

- a) Nas imediações dos edifícios deve existir disponibilidade de água para abastecimento dos veículos de socorro durante o período crítico de incêndios
- b) O ponto de água deve possuir uma capacidade mínima de 10 m³ de água utilizável, boca de descarga e permitir a entrada de instrumentos de bombagem.

1.2 — Gestão do combustível na faixa de protecção:

- a) No estrato arbóreo, a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50 % da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo.
- b) Deve ser garantida a descontinuidade horizontal dos combustíveis entre a edificação e o limite externo da faixa.
- c) Os estratos arbóreo, arbustivo e subarbustivo remanescentes, devem ser organizados espacialmente, de forma a evitar a continuidade vertical dos diferentes estratos combustíveis.
- d) As copas das árvores e arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação, evitando-se ainda a sua projecção sobre a cobertura do edifício.
- e) Não poderão ocorrer na faixa de protecção quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como outras substâncias altamente inflamáveis.
- f) Previamente ao início dos trabalhos referentes a qualquer obra de edificação deverão ser adoptados os procedimentos necessários à gestão do combustível na

faixa de protecção, de forma permitir que, desde o início da obra, esteja salvaguardado o disposto nas alíneas anteriores.

2 — Acessos:

a) Os edifícios e os recintos devem ser servidos por vias de acesso adequadas a veículos de socorro em caso de incêndio, as quais, mesmo que estejam em domínio privado, devem possuir ligação permanente à rede viária pública e permitir a existência de uma zona de inversão de marcha ao redor da edificação.

b) As regras e condicionalismos à edificação supra-identificados, não isentam do cumprimento das disposições do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, e demais legislação aplicável.

Regra nº 6

Responsáveis

1 — Os proprietários das edificações em espaço rural são os únicos responsáveis em desenvolver os mecanismos necessários para a obtenção dos dados definidos no n.º 3, da regra nº 2 antes referida.

2 — Os critérios técnicos de gestão de combustível definidos na regra nº 5, devem ser cumulativamente cumpridos pelos proprietários das edificações em espaço rural dentro da(s) sua(s) propriedade(s).

Regra nº 7

Omissões

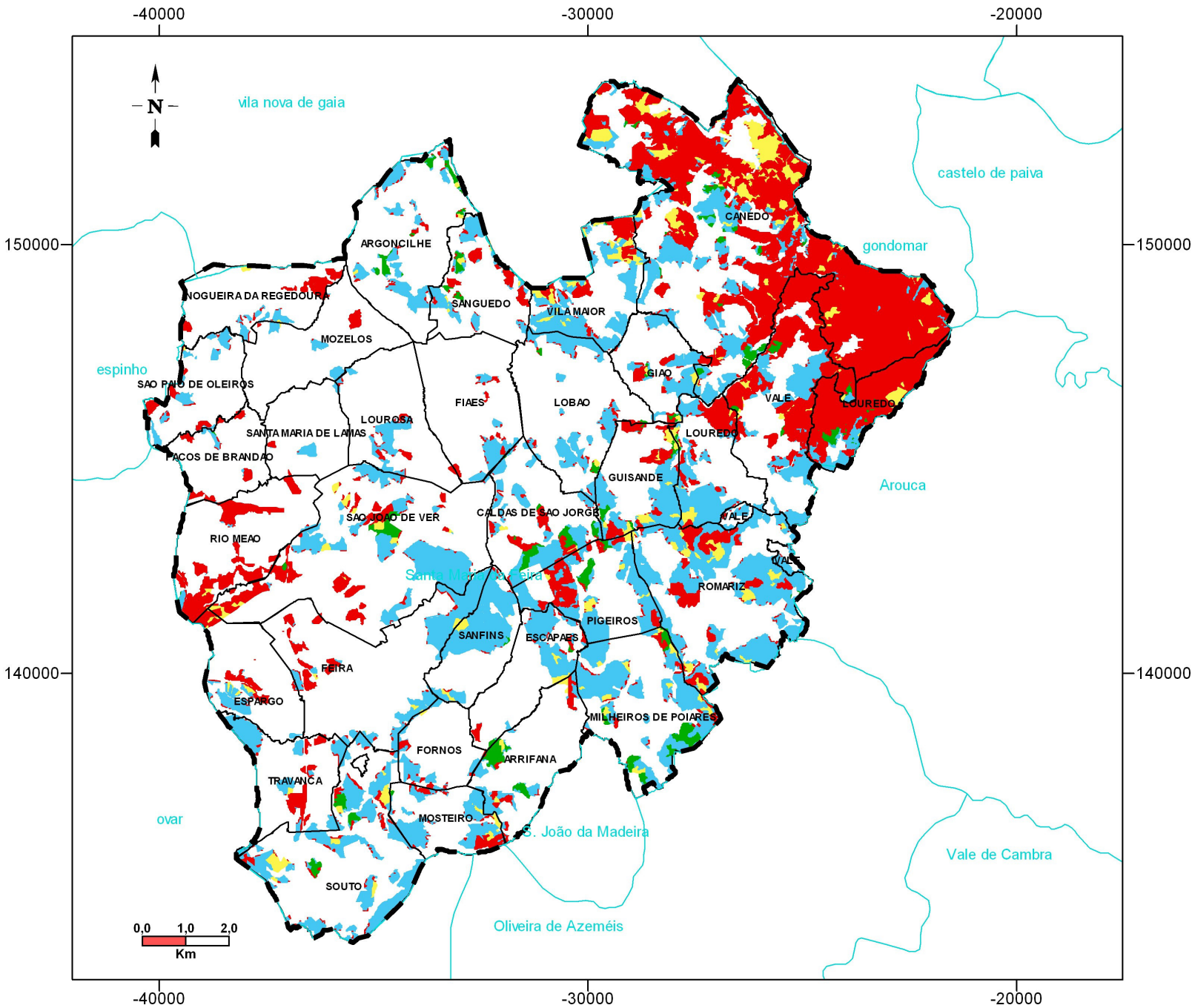
As omissões às presentes regras deverão ser remetidas para a legislação em vigor, designadamente o Decreto-Lei n.º 124/2006, 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo 17/2009, 14 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março.

Regra nº 8

Entrada em vigor

As presentes regras entram em vigor 15 (quinze) dias úteis após a sua publicação nos termos legais.

6.2. MAPAS



MAPA DOS COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho de Santa Maria da Feira
- Limite de Concelho
- Limite de Freguesia

COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS

- Modelo 4
- Modelo 5
- Modelo 6
- Modelo 9

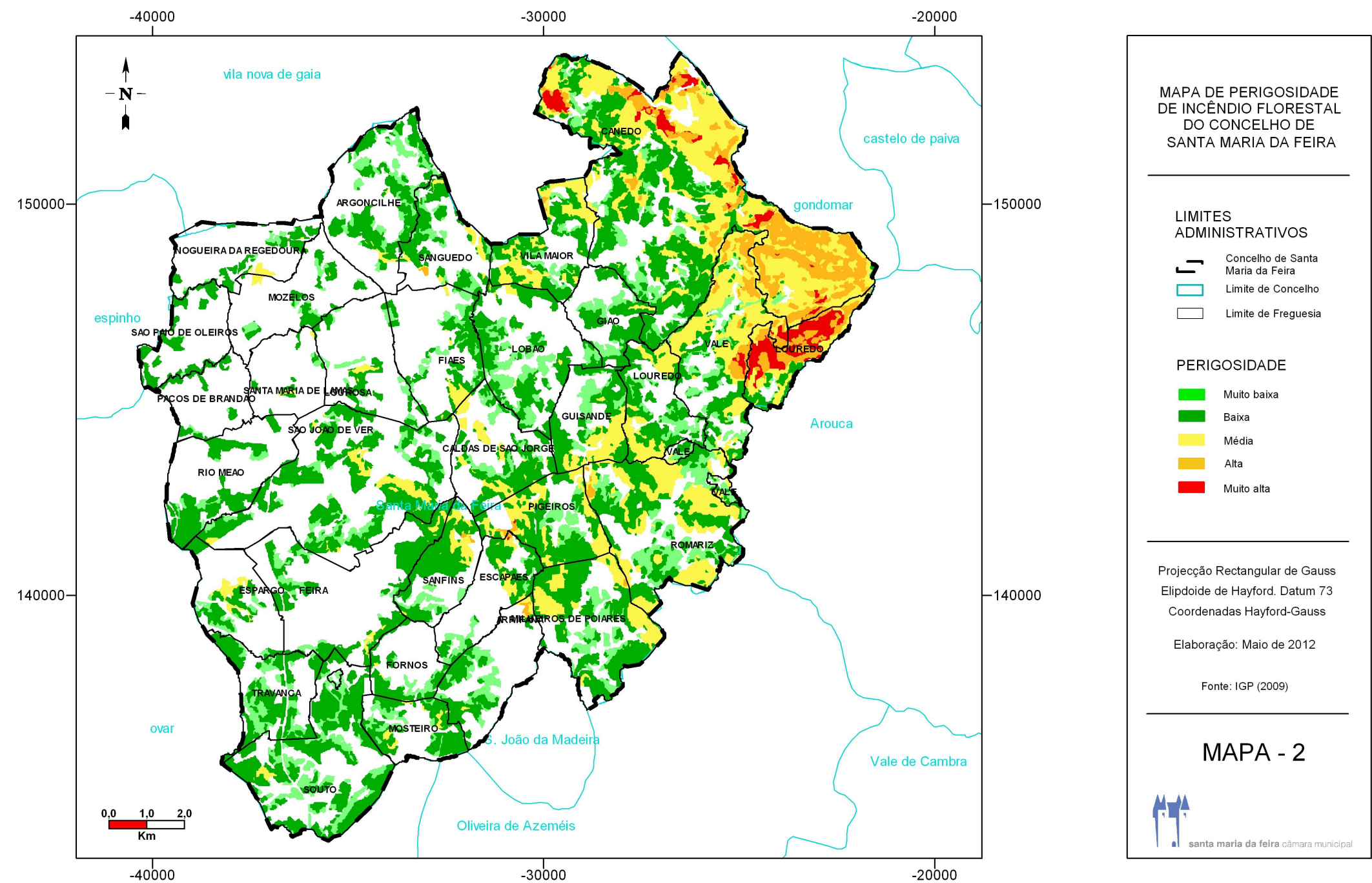
Projecção Rectangular de Gauss
Elipsoide de Hayford. Datum 73
Coordenadas Hayford-Gauss

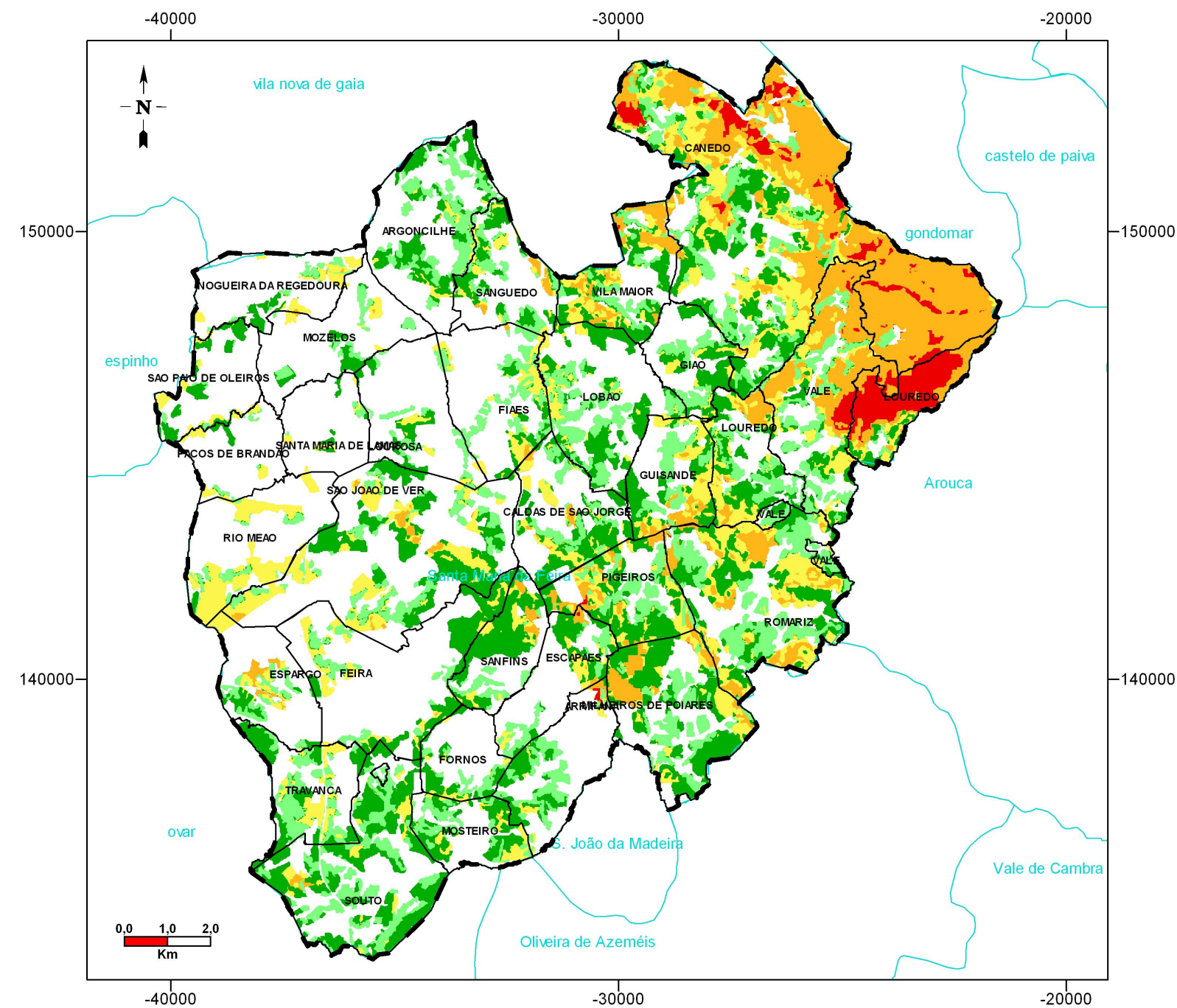
Elaboração: Março de 2012

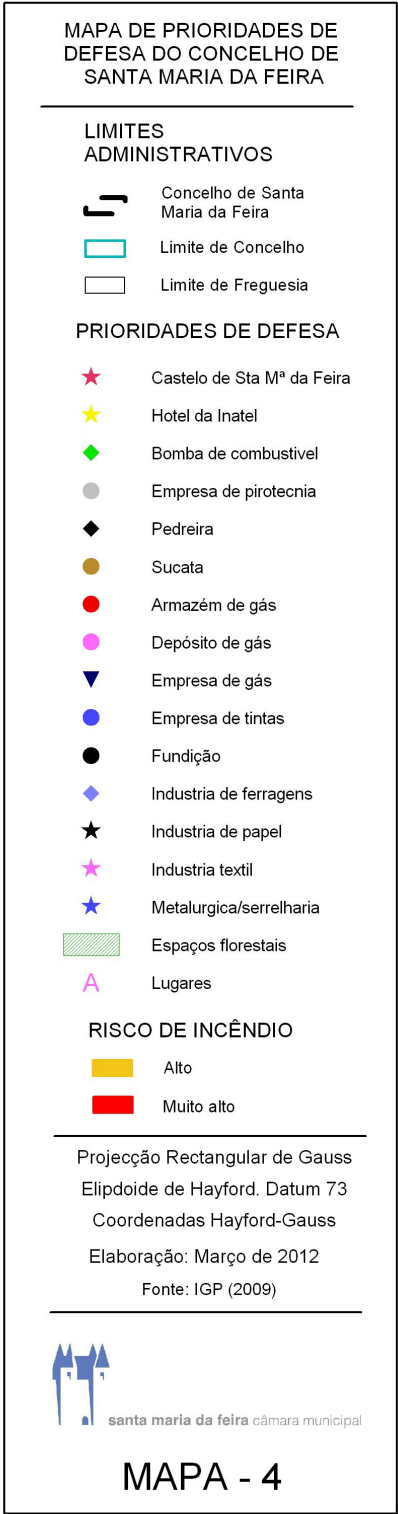
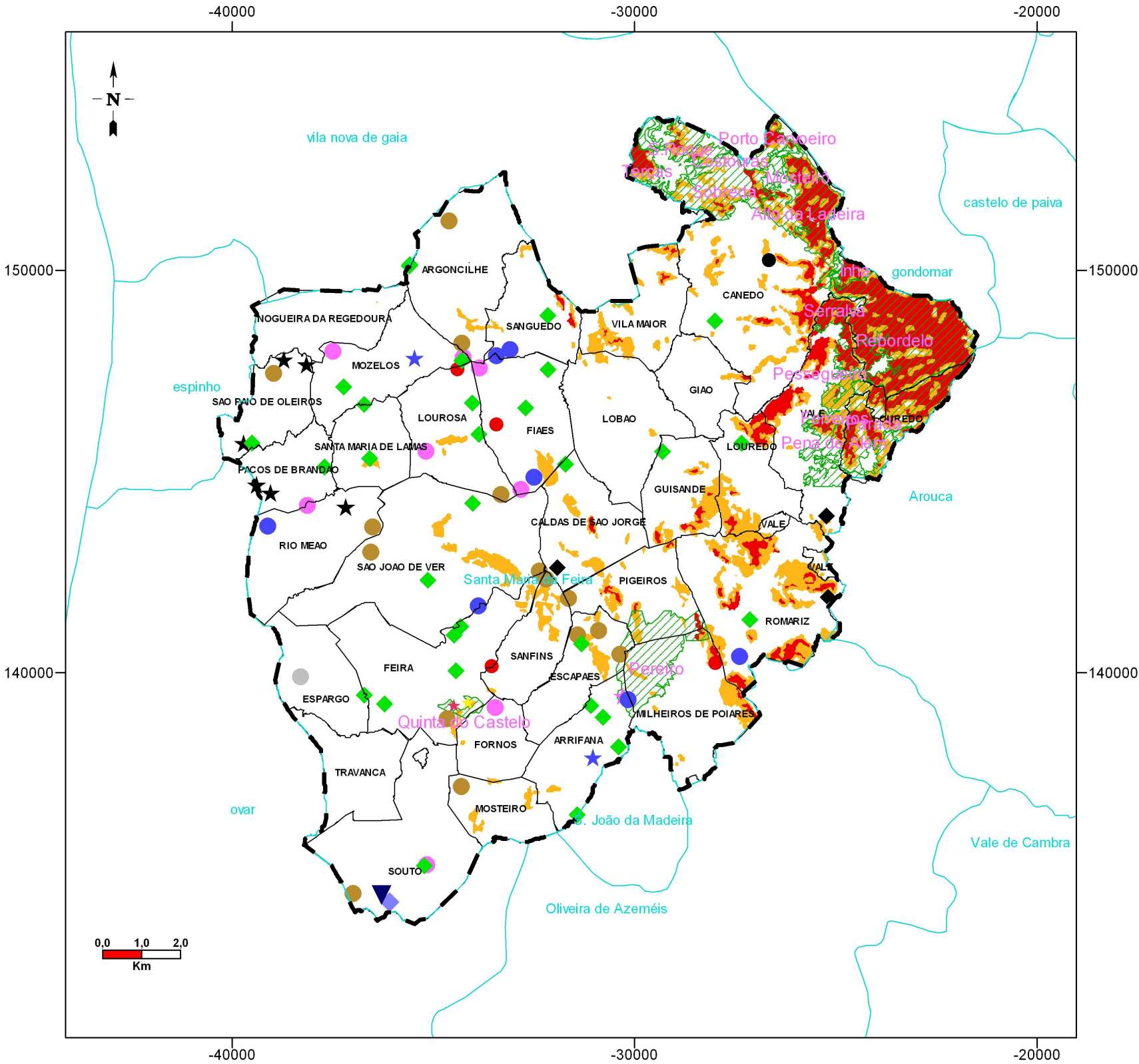
Fonte: IGP (2009), IGEO (COS 2007)

MAPA - 1

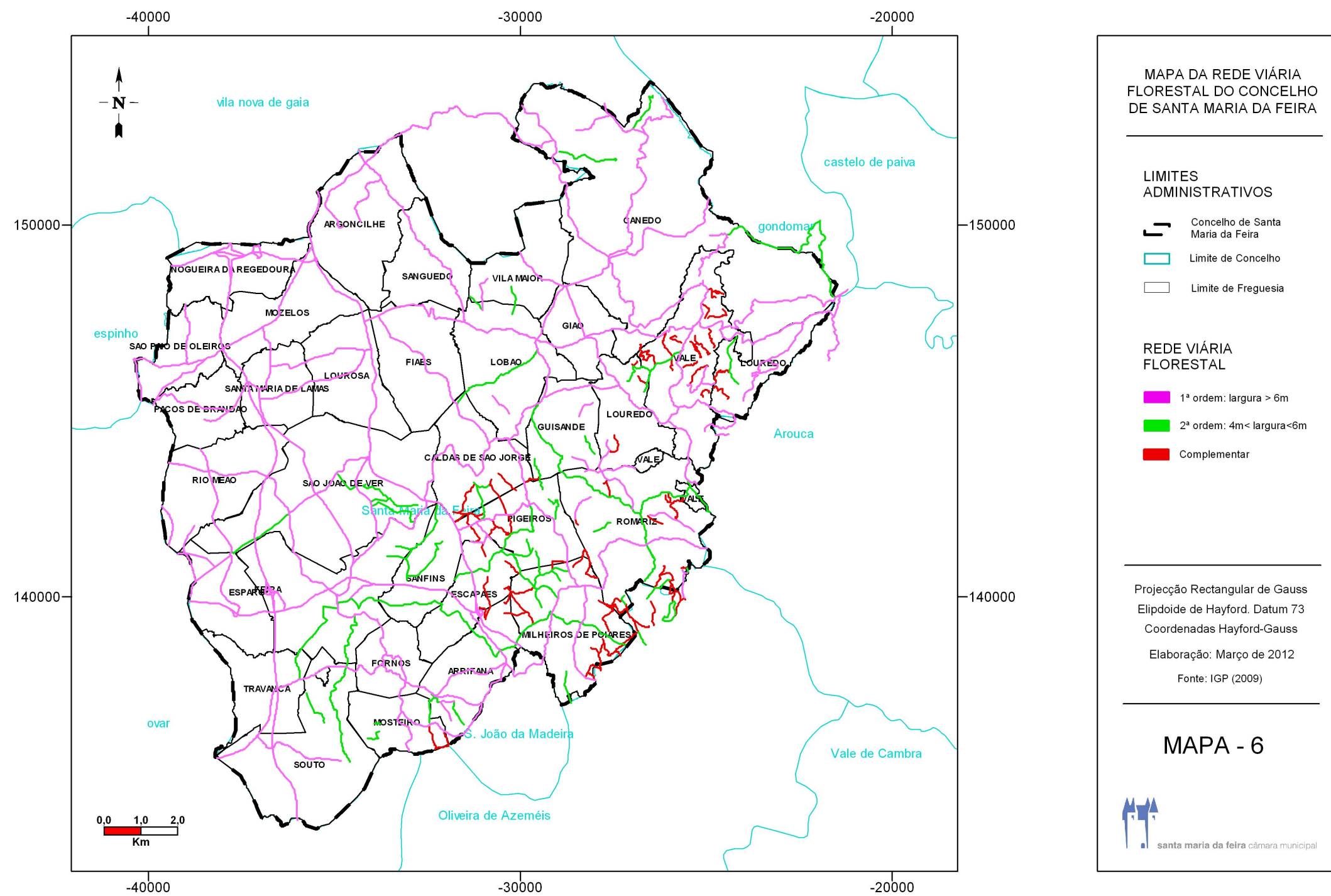
santa maria da feira câmara municipal

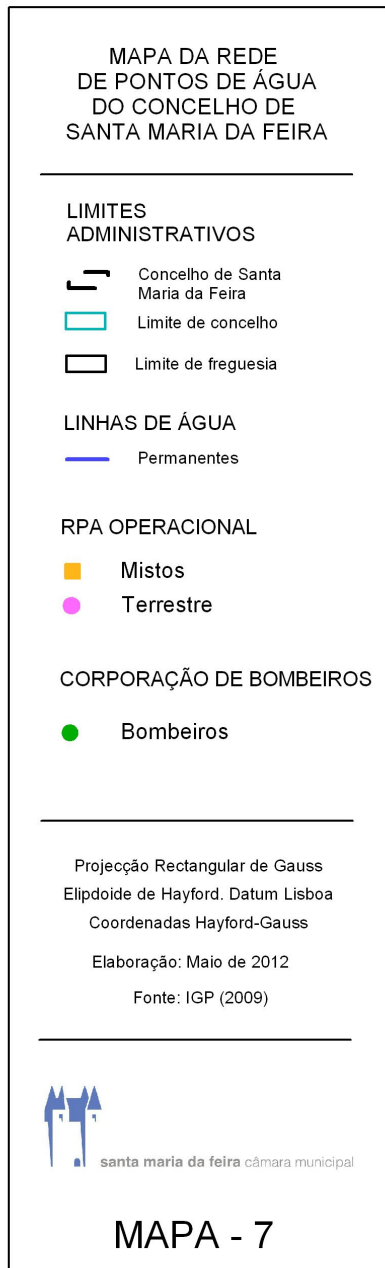


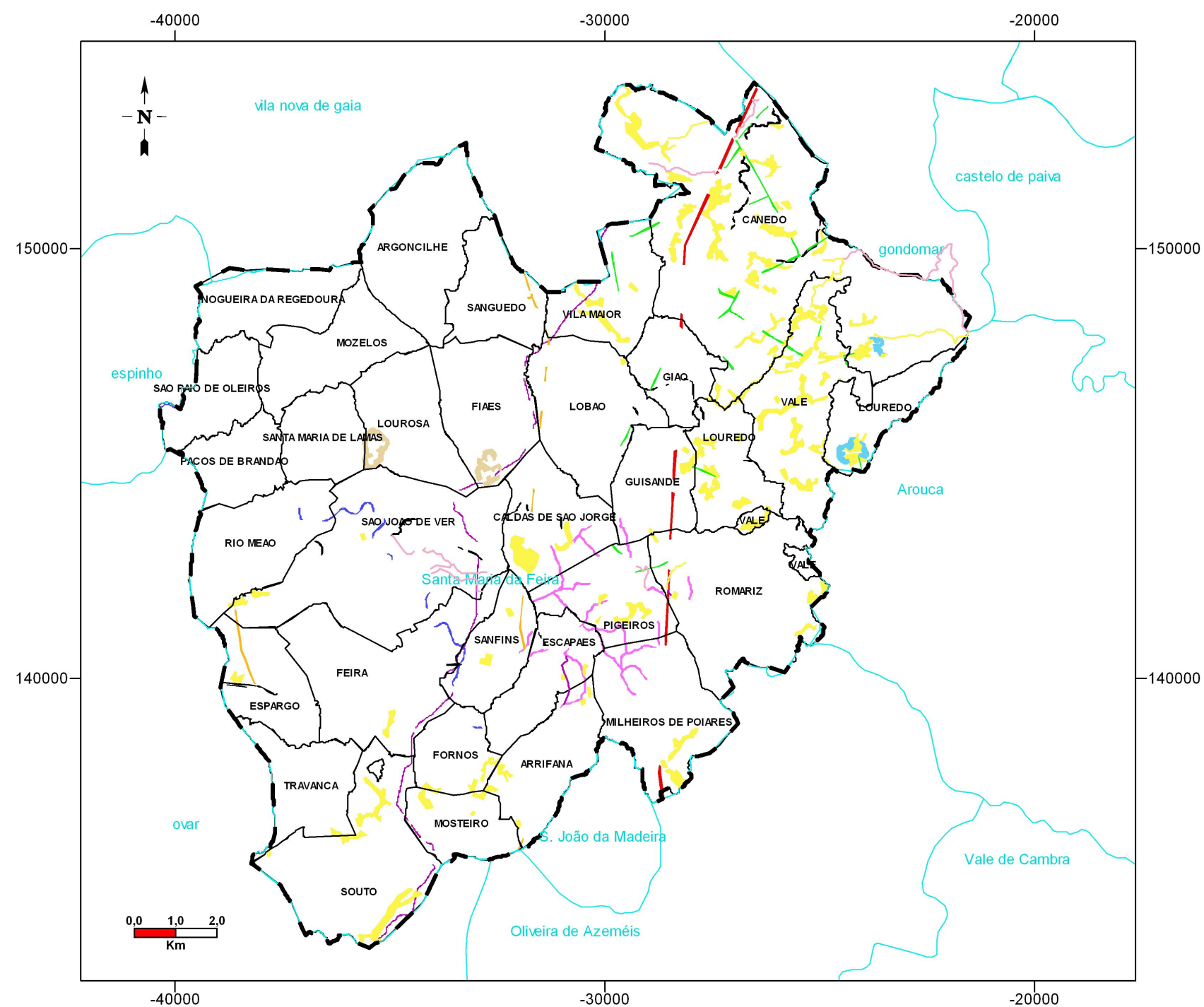












MAPA DA REDE DE FGC E RVF DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA - INTERVENÇÕES PREVISTAS PARA 2012

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho de Santa Maria da Feira
- Limite de Concelho
- Limite de Freguesia

REDE VIÁRIA FLORESTAL (a beneficiar)

- 1ª ordem
- 2ª ordem
- Complementar

ENTIDADE RESPONSÁVEL

- Refer
- Lusitânia - Gás
- Câmara Municipal (zonas industriais)
- Câmara Municipal (rede viária)
- Instituto de Estradas de Portugal
- Mosaicos
- REN (linhas de muito alta tensão)
- EDP (linhas de alta tensão)
- EDP (linhas de média tensão)
- Proprietários florestais

Projeção Rectangular de Gauss
Elipsoide de Hayford, Datum 73
Coordenadas Hayford-Gauss
Elaboração: Março de 2012
Fonte: IGP (2009)

MAPA - 8



santa maria da feira câmara municipal



